

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—5.º DA REPUBLICA — N 156

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 9 DE JUNHO DE 1893

## DIARIO OFFICIAL

Em contrario ao que teem affirmado alguns órgãos da imprensa desta capital, podemos declarar que não se acham de promptidão os corpos da guarnição.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios  
Interiores

## Directoria da Justiça

Por decretos de 25 do corrente :

Foram nomeados para a guarda nacional

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de S. Domingos do Prata

Commando superior

Estado-maior — Coronel-commandante superior, Fernando Garcia da Rocha Terra ;  
Major-ajudante de ordens, Honorio José de Salles ;  
Major-secretario geral, Francisco Itagyba ;  
Major-cirurgião-mór, Dr. Martinho Palmerston.

102º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim Fernandes de Rezende ;  
Major-fiscal, Antonio José da Costa ;  
Capitão-ajudante, Theophilo Ladeira ;  
Tenente-secretario, Francisco Soares da Costa ;  
Tenente-quartel-mestre, Antonio Bento da Rocha ;  
Capitão-cirurgião, Orozimbo Moreira da Costa.

1ª companhia—Capitão, Alvaro Ribeiro de Souza ;

Tenente, Joaquim Villela Junqueira ;  
Alfere, José Martinho de Novas e Manoel Marques dos Santos.

2ª companhia—Capitão, Theophilo Theotônio de Lellis ;

Tenente, Sebastião de Almeida Cavida ;  
Alfere, Franklin Salles e João Machado de Carvalho.

3ª companhia—Capitão, Manoel Caetano de Novas ;

Tenente, Nicolão de Souza Costa ;  
Alfere, José Valentim de Miranda e Antonio Alves da Costa.

4ª companhia — Capitão, José Leite dos Reis ;

Tenente, Antonio Nunes de Rezende ;  
Alfere, Joaquim Magalhães e Joaquim Thomaz dos Santos.

103º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Vicente Francisco de Macedo ;  
Major-fiscal, João Evangelista Rodrigues Chaves ;

Capitão-ajudante, Porfiro Ricardo da Costa ;  
Tenente-secretario, Pedro Rodrigues Chaves ;

Tenente-quartel-mestre, João Felisberto de Macedo ;

Capitão-cirurgião, Luiz Antonio de Freitas.  
1ª companhia — Capitão, Antonio Benficio dos Reis ;

Tenente, José Theodoro dos Reis ;  
Alfere, Octaviano Vidigal e Cornelio Dolacio Mendes.

2ª companhia — Capitão, Verissimo Alves da Costa ;

Tenente, Elias da Silva Camargos ;  
Alfere, José Villela Junqueira e José Ribeiro de Rezende.

3ª companhia — Capitão, Canuto Rodrigues de Macedo ;

Tenente, Lucas Rodrigues Chaves ;  
Alfere, Cesario de Brito e José Jacob.

4ª companhia — Capitão, Rufino Pereira Rosa ;

Tenente, Antonio Rodrigues Chaves ;  
Alfere, Francisco Candido José do Amaral e Militão de Almeida Medeiros.

52º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Astolpho Bittencourt ;

Major-fiscal, Manoel Andrade ;  
Capitão-ajudante, Arthur Bittencourt ;

Tenente-secretario, Maximiliano Morel ;  
Tenente-quartel-mestre, Francisco Gonçalves da Motta ;

Capitão-cirurgião, Antonio Raymundo Gonçalves.

1º esquadrão—Capitão, Antonio Theodoro de Andrade ;

Tenentes, José Vieira do Nascimento e Antonio Feliciano Villela ;

Alfere, Marcellino Gonzaga e Joaquim Theodoro dos Reis.

2º esquadrão—Capitão, Constancio Ferraz de Almeida ;

Tenentes, João Martins de Andrade e Jonas de Freitas Franco ;

Alfere, Francisco Alves Villela e Evaristo José Muniz.

3º esquadrão—Capitão, Herculano Machado de Carvalho ;

Tenentes, Valeriano de Freitas Pedrosa e João Baptista Cardoso ;

Alfere, Pio de Novas e Antonio Severiano de Andrade.

4º esquadrão—Capitão, Antonio Joaquim de Rezende ;

Tenentes, Tobias Joaquim de Sant'Anna e Camillo Machado de Assumpção ;

Alfere, Pedro Machado de Carvalho e Leonel José de Souza.

106º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Severiano Joaquim Villela ;

Major-fiscal, Jeronymo Martins de Andrade ;

Capitão-ajudante, José de Andrade e Souza ;

Tenente-secretario, Tobias da Costa Junqueira ;

Capitão-cirurgião, Vicente José Muniz.

1ª companhia—Capitão, Silverio Antonio da Silva Neves ;

Tenente, Isaias José dos Santos ;

Alfere, Joaquim Candido da Silva e Antonio Domingos Franco.

2ª companhia — Capitão, Emerenciano de Padua Diniz ;

Tenente, Fernando Villela ;

Alfere, Antonio Moreira da Costa e João Thomaz Villela.

3ª companhia—Capitão, José Martins Ferreira de Andrade ;

Tenente, José Christiano da Silva Neves ;

Alfere, João Baptista de Andrade e José Gonçalves Moreira.

4ª companhia — Capitão, João Gomes Pinheiro ;

Tenente, João Alves Villela ;

Alfere, Pio Augusto Goulart Brum e Francisco Gonçalves Moreira.

Comarca do Sacramento

181º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Francisco Martins ;

Major-fiscal, Pedro Salviano Borges ;

Capitão-ajudante, Thomaz José Martins ;

Tenente-secretario, Francisco Marra da Silva ;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Perfeito Junior ;

Capitão-cirurgião, Bernardo Cupertino.

1ª companhia—Capitão, Candido Emygdio de Vasconcellos ;

Tenente, José Alves de Oliveira ;

Alfere, Antonio da Cunha Campos Sobrinho e Alexandre Visnercati.

2ª companhia—Capitão, Theophredo Perfeito ;

Tenente, Bernardino Pereira de Góes ;

Alfere, Antonio Fernandes Pereira e José Antonio Ramalho.

3ª companhia — Capitão, Joaquim Fernandes de Rezende ;

Tenente, Manoel Luciano de Rezende ;

Alfere, Francisco Fernandes Pereira e Henrique de Vasconcellos.

4ª companhia—Capitão, Theophilo José da Silva ;

Tenente, Francisco João Mendes ;

Alfere, Joaquim Caetano Menezes e Francisco Velloso Carneiro.

Ministerio da Industria, Viagem o  
Obras Publicas

## Directoria Geral da Industria

Por decreto de 23 de abril ultimo, foi concedido privilegio, por 15 annos, a Eugenio Elmo, brasileiro, engenheiro mecanico, morador na cidade de S. Paulo, para a sua invenção de um apparelho impulsor para bonds.

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios  
Interiores

## Directoria da Justiça

Por portaria de 8 do corrente, concederam-se tres mezes de licença, nos termos do art. 50, n. 1 do deccreto n. 9329, de 31 de dezembro de 1887, com soldo e etapa, ao alfere do corpo de bombeiros desta capital Eurico Augusto de Oliveira Jacques, para tratar de sua saude.

Expediente do dia 8 de junho de 1893

Remetteu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria dirigida ás justicas de Portugal pelo pretor d. 2ª pretoria para avaliação de bens pertencentes ao espolio do fellecido Maximo Joaquim Rebelo da Silva.

— Declarou-se ao coronel commandante interino da brigada policial desta capital, em plução á consulta constante do officio n. 277 e 3 do corrente, que, dado o caso de não concordar um membro da junta de inspecção e saúde com o parecer da maioria, deve assignar-se vencido, e quando nem assim o faça, cumpre que na acta se declare tal circumstancia.

— Pela Directoria Geral

Communicou-se:

Ao depositario geral do Districto Federal ue foi approvada a tabella das forragens iarias que devem ser cobradas pela estada e animaes no respectivo deposito, a qual acompanhou o officio n. 48 de 5 do corrente; Ao presidente do conselho municipal que se chamam vagos os logares de 2º e 3º supplentes a 12ª pretoria, affirm de que o mesmo conselho proponha, nos termos do art. 18 do decreto n. 1030 de 14 de novembro de 1890, pessoas idoneas para os referidos logares.

— Remetteram-se á Recebedoria da Capital Federal as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

#### Capital Federal

Corquato José da Costa e Souza.  
Francisco Alves Barroso.  
Francisco José Soares de Lima.  
Francisco Luiz Fagundes.  
Francisco José Pereira de Oliveira.  
Francisco José da Cruz Coelho.  
Francisco Aurelio de Lacerda.  
Frederico Bernardo Carlos Muller.  
Francisco Martins Gonçalves.  
Francisco Paulo de Azevedo.  
Frederico Carlos da Cunha Junior.  
Francisco Nicoláo Nogueira da Gama.  
Honorio Pinto dos Santos.  
Alfonso Henrique de Araujo Bastos.  
Gregorio Alves Neves.  
João de Souza Laurindo.  
João Baptista da Silva Sobrinho.  
João Alexandre Calazans.  
João Paulo Baptist. de Carvalho.  
João Maria de Figueiredo.  
Arthur Sebastião de Magalhães Sampaio.  
João Antonio Dias.  
João Baptista Serveth.  
João da Fonseca Ribeiro Bastos.  
João Baptista Gomes de Amorim.  
João Antonio Dias.  
João Rogerio Carrilho.  
João Vieira de Azevedo Coutinho.  
João Corrêa de Azevedo Costa.  
Luiz Rodrigues de Albuquerque Figueiredo.  
Alfredo de Oliveira Rego.  
Manoel Fernandes Beiriz.  
Antonio Vieira de Araujo Vianna.  
Amarino Leandro Cardoso.  
Theophilo Idemano de Figueiredo.  
Arthur Alfredo Corrêa de Menezes.  
Arthur Rebello Lobo.  
Arthur Adolpho Martins.  
Arthur Xavier Pedrosa.  
Antonio da Silva Guimarães.  
Antonio Caneio de Pontes.  
Antonio Dias Gomes do Valle.  
Antonio José Castano da Silva.  
Antonio Teixeira Fontoura.  
Antonio da Rocha Albuquerque Diniz.  
Antonio da Fonseca Falcão.  
Antonio Agresto Pereira Lessa.  
João da Matta Teixeira.  
R. Joaquim Marcellino da Brito.  
Joaquim José de Oliveira Barbosa.  
Joaquim Torres Delgado de Carvalho.  
Joaquim Ribas da Silva.  
Joaquim Antonio de Aguiar.  
Honorio Joaquim Pereira.  
Eugênio Costa.  
Manoel Teixeira da Silva Cotta.  
Manoel Nonato Ferreira Baptista.  
Manoel de Mattos Gonçalves.  
Manoel Gonçalves da Costa Oliva.  
Manoel Lopes de Azevedo.  
Francisco Caneio de Pontes Netto.  
Francisco Xavier Pinheiro.  
Francisco Nicoláo de Lima Nogueira da Gama.  
João Francisco Fernandes Ferreira.

#### Directoria da Contabilidade

Expediente do dia 8 de junho de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens.

Para que sejam pagas.

As folhas relativas ao mez findo:

Dos serventes da repartição da policia, na importancia de 100\$000;

Das pensões dos empregados e operarios invalidos da Casa de Correção, na de 220\$000;

Dos serventes do Tribunal Civil e Criminal na de 120\$000;

Dos empregados do Instituto Benjamin Constant, na de 1:465\$160;

Dos individuos que serviram de modelo na Escola Nacional de Bellas Artes, na de 180\$000.

As contas, relativas ao mez findo:

De 1:066\$666, dos alugueis dos predios occupados pelo Tribunal Civil e Criminal;

De 337\$885, das despesas de prompto pagamento realizadas pelo capitão-fiscal interino do Corpo de Bombeiros;

De 3:000\$, da despesa feita, por Felipe Nasario Teixeira, com: a condução de cadaveres, enfermos e alienados;

De 165\$90, de diversos objectos fornecidos á Escola Nacional de Bellas-Artes;

De 400\$800, de fornecimentos feitos ao 1º ext-ternato do Gymnasio Nacional;

De 1:457\$500, de fornecimentos feitos, em abril ultimo, ao Instituto Nacional de Musica.

Para que seja paga a divida reconhecida de exercicio findo, na importancia de 6:000\$, de que é credora a Santa Casa de Misericordia desta capital.

#### POLICIA DA CAPITAL FEDERAL

Por portarias de 7 do corrente, foram exonerados:

A pedido, os cidadãos Eduardo Cardoso de Carvalho, Manoel Rodrigues da Silva, Guilherme Pereira de Brito Capote e José Antonio Pereira da Silva Rocha dos cargos de inspectores da 1ª, 8ª, 9ª e 10ª secções da 4ª circumscripção urbana;

A pedido, o cidadão José Espindola da Veiga do cargo de 1º supplente do delegado da 1ª circumscripção urbana, e por titulo de igual data nomeado o cidadão Alberto Hecksker para o substituir.

Por outra de 8 do corrente, foi exonerado o cidadão Jacintho do Rego Raposo do cargo de inspector da 12ª secção da 18ª circumscripção, e por titulo da mesma data nomeado o cidadão Avellino Botelho Chaves para o substituir.

Por titulos de 8 do corrente foram nomeados:

Os cidadãos Alfredo da Costa, José Floriano de Souza, Manoel Mariz Garcia, Ladislau Dias da Cunha e Francisco Ferreira Marques Junior para os cargos de inspectores da 1ª, 2ª, 8ª, 9ª e 10ª secções da 4ª circumscripção urbana;

O cidadão Carlos Pinto Barreto, para o cargo de 2º supplente do delegado da 4ª circumscripção urbana.

#### Directoria da Instrução

Por portaria de 7 do corrente, foi prorogada, por tres mezes, com o ordenado na forma da lei, a licença concedida ao inspector de alumnos do 1º Externato do Gymnasio Nacional, Marcellino Sampaio Castello Branco, para tratar de sua saúde.

Expediente do dia 5 de junho de 1893

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda copia do decreto de 2 do corrente, que jubiloou com todos os vencimentos o lente cathedra-tico da Escola Polytechnica Agostinho Victor de Borja Castro, visto contar mais de 35 annos de effectivo serviço no magisterio.

— Communicou-se ao Dr. José Cerrano Moreira da Silva que, á vista das informações que prestou em officio de 19 de maio ultimo, na qualidade de commissario fiscal do governo, sobre a Escola de Pharmacia de Ouro Preto, foram concedidas por decreto n. 1417 de 2 do corrente á mesma escola as vantagens de que gozam os estabelecimentos congêneres da União. — Deu-se conhecimento ao presidente do estado de Minas Geraes.

Dia 6

Remetteram-se:

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, conforme solicitou em officio de 31 maio ultimo, os documentos com que Ruy de Paula e Souza instruiu o requerimento solicitando matricula na 1ª serie do curso de sciencias sociaes da mesma faculdade;

Ao presidente do estado de Minas Geraes, em resposta ao officio de 2 do corrente, seis exemplares do regulamento das faculdades de medicina e igual numero do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior e communicou-se que nesta data se requisita dos directores das faculdades de medicina a remessa das relações nominaes dos estudantes mineiros matriculados nos annos de 1891, 1892 e 1893, nos cursos médio e pharmaceutico, affirm de lhe serem transmittidas.

— Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que o Dr. José de Saldanha da Gama tomou posse no dia 1 do corrente e entrou em exercicio do logar de director da Escola Polytechnica, para o qual foi nomeado por decreto de 27 de maio ultimo.

Dia 7

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que, por portarias de 5 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, Antonio Pinto da Rocha Bastos do logar de amanuense da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e nomeado para substitui-lo Manoel Carlos Cesar de Andrade e Silva.

Requerimento despachado

Elisa Scheid. — Requeira á Prefeitura.

#### Ministerio da Fazenda

##### RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 7 de junho de 1893

Empresa de Metaes e Machinas. — Note-se. Banco do Brazil e Londres. — Idem. L. J. de Mendonça. — Averbese. Lidonio Nery de Carvalho. — Dé-se. Manoel Gomes. — Idem. Oliveira Nunes & Comp. — Idem. Gonçalves & Felipe. — Idem. Francisco Joaquim de Souza. — Multo em 50\$ e marco o prazo de oito dias para pagamento e licença. Angelica Carolina da Silva. — Satisfaca a exigencia. João Marinho da Silva. — Como se informa. Domingos Roldan Rodrigues Pereira. — Rectifique-se. Antonio Roldan Rodrigues Pereira. — Idem. Machado Mourão & Comp. — Rectifique-se o lançamento nos termos da informação. Albino da Costa Feijó. — Transfira-se.

Dia 8

João Leopoldino Teixeira Bastos. — Rectifique-se o lançamento e leve-se em conta no 2º semestre o que demais foi pago no primeiro,

Barbosa & Freitas.—Deduzam-se um mez no 2º semestre do exercicio de 1892 e tres mezes no 1º semestre do corrente.

Aureliano Augusto de Souza Serrano.—Restituam-se 57\$270.

Francisco José Machado.—Restituam-se 18\$040.

A. Portella.—Mostre-se quite.

Companhia Mineralurgica Brasileira.—Prove o allegado.

Pinto da Cunha & Irmão.—Satisfaca a exigencia.

Geraldo Pisa & Comp.—Averbe-se.

Gomes Cardia & Comp.—Idem.

F. Cannon & Comp.—Idem.

Cunha, Paranhos & Comp.—Idem.

Antonio José Marques da Silva.—Transfira-se.

Guimarães, Vieira & Comp.—Idem.

Vasconcellos, Cruzeiro & Comp.—Idem.

Zeferino Ferreira de Souza.—Idem.

Fonseca & Oliveira.—Idem.

Haupt & Bichn.—Idem.

Lopes Sá & Comp.—Indefido.

## Ministerio da Marinha

### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Da 5 de junho de 1893

Felippe Schmidt, pedindo uma certidão.—Nada consta a semelhante respeito.

Felisarda Maria Eufrazia, pedindo pensão de montepio.—Indefido.

Dia 7

Foguistas ao serviço do Arsenal de Marinha da Capital Federal, pedindo ser equiparados aos extranumerarios de 1ª classe dos navios de guerra.—Indefidos.

Ovidio Marcilino de Barros, pedindo melhoria de contracto.—Indefido.

Vicente Casali, pedindo sua reintegração.—Indefido.

## Ministerio da Guerra

Expelente de 6 de junho de 1893

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que, por conta do § 27—Diversas despesas e eventuaes—transporte de tropas—do actual exercicio, seja distribuido á delegacia fiscal do Thesouro Federal no estado de Goyaz o credito de 7:178\$666, para attender ao pagamento da despesa autorizada com o carreto de cargas para aquelle estado.

—Ao director da Centadoria Geral da Guerra, declarando, para os fins convenientes:

Em additamento ao aviso de 31 de maio findo, que ao capitão do quadro extranumerario do exercito Antonio Gabriel de Moraes Rego devem ser pagos até 5 de corrente os vencimentos que lhe foram marcados por aviso de 11 de maio ultimo;

Que deve ser considerada commissão activa de engenheiros a commissão encarregada de apresentar o plano de defesa da barra do Rio de Janeiro.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 6 de junho de 1893.

Gabinete do ministro—A' Repartição de Ajudante General.

Em esta data exonerado, a seu pedido, do cargo de commandante do 6º districto militar, o general de brigada Antonio José Maria Pego Junior, devendo, em nome do Sr. Vice-Presidente da Republica, ser elogiado em ordem do dia dessa repartição pelo zelo, intelligencia e dedicação com que sempre se portou no exercicio daquelle cargo.—Antonio Encas Gustavo Galvão.

—A' Repartição de Ajudante General:

Classificando nas armas de cavallaria e infantaria os tenentes abaixo mencionados, ultimamente promovidos a este posto.

Arma de cavallaria

11º regimento

Francisco Cavalcanti.

12º regimento

João Frederico de Mesquita.

Arma de infantaria

9º batalhão

Arminio Pereira.

21º batalhão

Antonio José Lopes.

Communicando que, por telegramma desta data, se permittiu que o alferes do 32º batalhão de infantaria Antonio Pereira Leitão da Silva gosse no estado do Ceará a licença que obteve para tratamento de saúde;

Determinando que expeça ordem para que se recolham ao corpo a que pertencem os capitães de artilharia Aristides de Oliveira Goulart, nesta data dispensado do logar de sub-secretario da Escola Superior de Guerra, e Luiz Maria de Baurepaire Pinto Peixoto, que está praticando no observatorio do Rio de Janeiro;

Transferindo, para a Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul, a matricula com que o alumno Francisco de Abreu Lima Junior frequenta as aulas da desta capital; para o 1º regimento de cavallaria, o alferes do 10º da mesma arma João Frederico da Rocha, para o 14º batalhão de infantaria o tenente do 34º Bellarmino Augusto de Athayde, e para o 15º, o alferes do 5º da mesma arma Licinio Jansen Tavares.

Mandando:

Inspecionar de saúde o soldado particular do 2º regimento de artilharia José de Souza e Oliveira;

Por á disposição do commando da Escola Militar do Ceará os soldados do 24º batalhão de infantaria Emydio Ribeiro de Araujo e Antonio Marques da Rocha, do da desta capital, assentando praça previamente, o paizano Euclides da Matta Bandeira e Silva, e do governador do estado de S. Paulo, o capitão José Carlos da Silva Telles.—Fizeram-se as necessarias communicações.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por portaria de 7 do corrente foi, sob proposta do director da Estrada de Ferro Central do Brazil, exonerado do logar de chefe do trafego da mesma estrada o engenheiro Francisco Gomes Xavier, e reintegrado no mesmo logar o engenheiro Jorgo Radmacker Grunwald.

Por outras de 8 tambem do corrente:

Foram prorogadas:

Por dois mezes:

Com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo goso se acha o conductor de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, Luiz José Monteiro, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

Com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo goso se acha o desenhista de 2ª classe da Estrada do Ferro Sul de Pernambuco, Sabino de Lima Freire, para tratar de sua saúde;

Com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo goso se acha o telegraphista de 1ª classe da Estrada de Ferro de Baturité, João Gaspar de Oliveira, para tratar de sua saúde;

Com vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo goso se acha o amanuense da Estrada de Ferro de Baturité, José Ildefonso da Silva Braga, para tratar de sua saúde,

—Por 90 dias a licença, com vencimentos, na forma da lei, a em cujo goso se acha o mestre geral das officinas da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, José Alves de Mello, para tratar de sua saúde;

Por tres mezes, sem vencimentos, a licença em cujo goso se acha o conductor de 1ª classe da Estrada de Ferro do Baturité, engenheiro Benedicto Façanha Sidow, para tratar de seus interesses.

—Concederam-se dous mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, ao agente de 2ª classe da Estrada de Ferro de Baturité, Fausto Lopes de Sá Benevids, para tratar de sua saúde.

—Foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ao 1º official desta secretaria de Estado, Antonio Augusto de Araujo Lima.

### Directoria Geral da Viação

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Viação — 2ª secção — N. 12 — Rio de Janeiro, 8 de junho de 1893.

Scientes de acceitardes a designação para arbitro, por parte do governo na questão de indemnisação reclamada pelo concessionario da Estrada de Ferro Metropolitana, a que me referi no aviso n. 10 de 2 do corrente, remette-vos para tal fim os inclusos papeis relacionados; ficando providenciado por esta occasião para ser notificado o mesmo concessionario desta resolução.

Saude e fraternidade.—A. F. Paula Souza.  
—Ao engenheiro Alvaro Rodolpho Marcondes dos Reis.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Viação — 2ª secção — N. 88 — Rio de Janeiro, 8 de junho de 1893.

Deferindo o pedido feito pela *Alagoas Railway Comp. y Limit d.*, e de accordo com a informação que prestastes por officio n. 243, de 14 de abril ultimo, declaro vos para os devidos effeitos que fica autorizado o augmento para 1\$200, diários ao s. lario dos trabalhadores da Estrada de Ferro Central das Alagoas, em vez de 1\$, maximo fixado no quadro ultimamente approvado.

Saude e fraternidade.—A. F. Paula Souza.  
—Ao inspector geral de estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Viação — 2ª secção — N. 87 — Rio de Janeiro, 8 de junho de 1893.

Para os devidos effeitos, vos declaro que tenho indeferido o pedido feito pela companhia *Tra-n-r ad de Nazareth* para ser relevada do pagamento da multa de 2% sobre as quantias despendidas pelo governo com a garantia de juros, em consequencia de haver sido excedido o prazo fixado para conclusão das obras de construcção da estrada de que é ella concessionaria, visto tratar-se da applicação de pena imposta pelo respectivo contracto.

Saude e fraternidade.—A. F. Paula Souza.  
—Ao inspector geral de estradas de ferro.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Viação — 2ª secção — N. 86 — Rio de Janeiro, 8 de junho de 1893.

Tendo declarado o engenheiro Alvaro Rodolpho Marcondes dos Reis acceitar a nomeação para arbitro por parte do governo na questão da Estrada de Ferro Metropolitana, sujeita a sentença arbitral, vos recomendo que deis disto immediato conhecimento ao respectivo concessionario Dr. Pedro Caminada, afim de que o arbitro por elle nomeado Mauricio Le Tellier possa entender-se com o do governo para a escolha do terceiro, que deverá servir de desempatador no caso de divergencia.

Saude e fraternidade.—A. F. Paula Souza.  
—Ao inspector geral de estradas de ferro.

*Expediente de 7 de junho de 1893*

Solicitou-se ao Ministerio dos Negocios da Guerra a expedição de ordens afim de que seja submettido a inspecção de saúde pela junta medico-militar o agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Rodrigo Pinto Navarro de Andrade, para que se possa resolver sobre o pedido de aposentadoria do mesmo agente, que allega achar-se impossibilitado de continuar a servir.

— Expediu-se communicação neste sentido, para os devidos effeitos, á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Declarou-se ao director da Estrada de Ferro de Porto-Alegre a Uruguayana que torna-se conveniente a remessa a esse ministerio do projecto de regulamento, em observancia ao aviso-circular n. 18, de 16 de dezembro do anno passado, afim de que possam ser attendidas as alterações indicadas no seu officio n. 29, de 17 de março ultimo, porquanto taes alterações importam em crear e suprimir empregos publicos federaes, fixar-lhes as attribuições, estipular-lhes os vencimentos, como dispõe o § 25, art. 34 da Constituição da Republica, o que excede a alçada do Poder Executivo, sendo da competencia exclusiva do Congresso Nacional.

— Communicou-se ao engenheiro chefe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco que, por decreto n. 1413 de 25 de maio ultimo, foram approvados os estudos constantes do perfil longitudinal, planta e organamento para a construção do trecho da linha de Guarabira a Nova Cruz, na extensão de vinte kilometros, da estaca 0 a 1.000, recommendando-se-lhe a remessa, com a possível brevidade, das bases das condições do edital chamando concorrência, que deverá ser publicado no estado de Pernambuco e nesta capital, para a construção do referido trecho, em solução ao seu officio n. 261, de 23 de março do corrente anno.

— Declarou-se ao Ministerio da Guerra ter-se providenciado para que o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Raphael de Menezes vá praticar na Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Remetteram-se ao chefe da comissão de compras na Europa os documentos relativos á liquidação das contas de juros da *Compagnie Générale de Chemins de Fer Brésiliens*, do segundo semestre de 1892.

Consultou-se ao Ministerio dos Negocios da Fazenda si pôde ser autorizada, conforme requerer R. J. Kinsman Benjamin, sem inconvenientes para os interesses da Fazenda Federal, a substituição, por 100 lettras hypothecarias do Banco União Agricola do Brazil de Credito Real, do valor nominal de 100\$000 cada uma, da canção de 8:225\$, ou 1 % sobre o valor total do contracto que o mesmo Benjamin celebrou com a Estrada de Ferro Central do Brazil, para o fornecimento de dazentos mil dormentes de bisca larga e que depositou na thesauraria da dita estrada de ferro.

#### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

*Dia 8 de junho de 1893*

Alfredo de Araujo Neves, pedindo garantia provisoria para uma invenção sua. — Comprê-se na Directoria Geral da Industria, para pagamento do sello.

João Muniz Pereira Junior e Coryntho Freire de Mello, telegraphistas de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo que lhes sejam adiantados, ao primeiro tres mezes de vencimentos e ao segundo tres mezes de ordenado, cobrando-se-lhes mediante o desconto mensal da quinta parte dos seus ordenados. — Indeferido.

Antonio Joaquim Rabello Braga Junior, praticante da Directoria Geral de Estatistica, pedindo para ser nomeado amanuense por occasião da reforma daquella repartição. — Não ha que deferir.

#### Directoria Gral dos Correios

Por portarias do 5 do corrente, foi exonerado, a pedido, Abel José da Silva Leão, de agente do correio de Arrozal de S. Sebastião, no estado do Rio de Janeiro, e nomeado Arlindo José da Silva Leão.

Por portarias de 7 :

Foi exonerado, a pedido, Manoel Joaquim da Silveira de agente do correio do Alto da Serra, e nomeada D. Dorothea Maria Gomes.

Foi exonerada, a pedido, D. Amelia de Barros Botelho, de agente do correio do Arraial do Cabo, e nomeado Antonio de Alcantara Figueiredo.

Foi nomeado João Baptista de Souza Sobrinho agente do Correio da Usina Boa União, no estado do Rio de Janeiro.

Declarou-se, na mesma data, á administração dos correios do estado de Minas Geraes, ficar esta directoria sciente da criação de agencias do correio nas villas de Raso e do Amparo, e na freguezia de S. Pedro de Muritiba.

#### Requerimentos despachados

Pierre Ziebaud, pedindo reembolso de importância de vale postal. — Deferido.

Isabel Cava'canti de Mello, pedindo uma certidão para o montepio. — Certifique-se.

Raul do Amaral, pedindo pagamento de importância contida em um registrado. — Indeferido, visto ter sido entregue o registrado.

José Bernardes da Franca, pedindo concerto em sua caixa de assignante do correio. — Sim, á custa do requerente.

José Vicente Valladão, pedindo inlemnização de importância de vale postal. — Como requer.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

### Secretaria da Prefeitura Municipal

*Expediente do dia 8 de maio de 1893*

Ao Ministerio das Relações Exteriores, datado de hontem, respondendo ao seu officio de fevereiro ultimo, pedindo informações referentes á demolição da *Cabeça de Porco*.

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, respondendo ao seu officio de 5 do mez passado em que transmittia, por cópia, o officio do director da Bibliotheca Nacional communicando ter a caixa do apparelho telephonico daquella repartição apresentado phenomenos de combustão.

Ao Dr. presidente interino do Conselho Municipal, remetendo o requerimento e planta de Antonio Augusto dos Santos pedindo para serem acceitas duas vias.

Ao Dr. 3º procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, remetendo por cópia os officios da Directoria de Obras relativos a obras em de-acordo com as posturas, nos predios ns. 32 e 34 da rua do Cosme Velho.

Ao Dr. contador municipal, communicando ter sido em data de 5 do corrente nomeado o cidadão José Thomaz da Silveira servente da repartição municipal de S. Diogo.

Ao administrador de S. Diogo, igual comunicação.

Ao porteiro da Prefeitura, idêntica comunicação.

Officios recebidos :

Da Inspectoria Geral de Instrução Primaria, de 25 de fevereiro, relativamente á mudança da 2ª escola publica primaria do primeiro grão para o sexo masculino da freguezia de Santa Rita. — De accordo.

Da mesma, de 31 de janeiro ultimo, idêntico, relativamente á 3ª escola do 1º grão para o sexo masculino, para o predio n. 79 da rua da Lapa. — De accordo.

Da mesma, de 31 de maio ultimo, remetendo o requerimento da professora adjunta Olympia Rodrigues Vaz, pedindo 30 dias de licença. — Como requer.

Do fiscal do 2º districto de inflammaveis, fazendo um pedido de objectos para expediente. — Forneça-se.

Do Dr. 3º procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, de 3 do corrente, remetendo informado o requerimento da Companhia Marcenaria Brasileira sobre relevação de uma multa. — De accordo com as informações.

#### Requerimentos despachados

De Abilio Soares & Paiva. — Deferido, de accordo com as informações.

Do Dr. Antonio Calmon de Oliveira Mendes, pedindo tres mezes de licença. — Concedo na forma da lei, devendo porem o supplicante requerer licença especial para ausentar-se da Republica, caso pretenda fazel-o.

Do professor Eugenio Manuel Nunes. — Indeferido.

Do professor adjunto Fernando Manuel Nunes. — Igual despacho.

Dos moradores nas praias do Boqueirão do Passeio e Santa Luzia, pedindo providencias sobre o abuso de tirarem areia nas praias. — Officie-se ao fiscal nos termos desta reclamação.

De Anna Furtado da Silva. — Deferido, de accordo com as informações.

Do Dr. Fernando Francisco da Costa Ferraz, pedindo restituição de um deposito. — Restitua-se, de accordo com as informações.

De Oliveira & Ribeiro. — Como requer, depois de cumprida a exigencia do medico.

De José Joaquim Dias. — Sellado, volte.

De Bento Pontes & Comp. — Conceda-se a licença.

De Francisco José Nabuco de Araujo Freitas pedindo licença para pharmacia. — Igual despacho.

Nas contas :

De Couto Irmão & Comp., na importância de 3:128\$. — De accordo com a informação.

Do mesmo, na de 364\$900. — Igual despacho.

Da Companhia Marcenaria, Brasileira na importância de 6:120\$. — De accordo com a averbação, pague-se.

De Joaquim Marinho, na importância de 8:815\$. — Pague-se de accordo com a averbação.

#### DIRECTORIA DE OBRAS

De Olympio da Cruz, Ezequiel Joaquim da Costa, Bernardo Figueiredo, Custodio Barros da Silva, Ernesto Elydio da Silveira, João Vicente Torres Homem, João Martins Pimenta, José Fernandes Pereira Gonçalves, José Lopes Gabriel e Narciso Paim — Como requerem. De João da Silva Teixeira — Indeferido.

#### Conselho Municipal

De conformidade com o que dispõe o art. 21 da lei n. 85 de 20 de setembro de 1892, promulgo e mando que se publique a presente resolução do Conselho Municipal de 23 de abril de 1893, não sancionada nem vetada pelo Sr. prefeito municipal do Distrito Federal, dentro do prazo a que a citada lei se refere.

O Conselho Municipal resolve:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a despendar annualmente com o pessoal da repartição do imposto de gado a quantia de 41:400\$, conforme a tabella annexa á presente lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

*Tabella dos vencimentos do pessoal da repartição do imposto de gado*

|               | Ordenado | Gratificação | Total    |
|---------------|----------|--------------|----------|
| Agente.....   | 4 800\$  | 2:400\$      | 7:200\$  |
| Escrivão..... | 3:600\$  | 1:800\$      | 5:400\$  |
| Fiscal.....   | 2:400\$  | 1:200\$      | 3 600\$  |
| 10 guardas... | 18:000\$ | 6:000\$      | 24:000\$ |
| Servente..... | .....    | .....        | 1:200\$  |

Sala das sessões do Conselho Municipal, 5 de junho de 1893.—Dr. Oscar Godoy, vice-presidente.

## RENDAS PUBLICAS

## ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

|                                                 |                |
|-------------------------------------------------|----------------|
| Rendimento dos dias 1 a 7 de junho de 1893..... | 2.325.077\$738 |
| Idem do dia 8, até às 3 hs..                    | 406.491\$659   |

2.731.569\$397

|                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| Em igual periodo de 1892... | 2.222.117\$457 |
|-----------------------------|----------------|

## RECEBEDORIA

|                                                 |              |
|-------------------------------------------------|--------------|
| Rendimento dos dias 1 a 7 de junho de 1893..... | 129.621\$988 |
| Idem do dia 8.....                              | 19.098\$562  |

148.720\$550

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| Em igual periodo de 1892... | 163.658\$743 |
|-----------------------------|--------------|

## MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

|                                           |              |
|-------------------------------------------|--------------|
| Rendimento do dia 8 de junho de 1893..... | 4.601\$898   |
| Idem dos dias 1 a 8.....                  | 271.921\$885 |

## Recobedoria

## DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS ARRECADADAS NO MEZ DE MAIO DE 1893

Exercício de 1893

|                                            |              |
|--------------------------------------------|--------------|
| Renda do Gymnasio Nacional.                | 816\$000     |
| Matricula da Faculdade de Medicina.....    | 360\$000     |
| Renda dos proprios nacionaes Laudemio..... | 6:092\$288   |
| Premio dos depositos publicos.             | 1\$250       |
| Concessão de pennas de agua.               | 9:496\$416   |
| Sello por verba.....                       | 11:643\$250  |
| Sello adhesivo.....                        | 61:718\$217  |
| Imposto de transmissão de propriedade..... | 211:510\$000 |
| Imposto sobre industrias e profissões..... | 71:359\$964  |
| Imposto predial.....                       | 64:014\$844  |
| Imposto do gado de consumo..               | 60:775\$055  |
| Imposto sobre subsidio e vencimentos.....  | 28:233\$400  |
| Cobrança da divida activa....              | 140\$000     |
| Indemnizações.....                         | 19:731\$490  |
| Venda de generos e proprios nacionaes..... | 9\$500       |
| Receita eventual.....                      | 213\$200     |
| Procuratorio.....                          | 19:894\$145  |
| Imposto de corridas.....                   | 21\$600      |
| Instituto Nacional de Musica.              | 4:000\$000   |
| Imposto de transmissão municipal.....      | 34\$000      |
| Imposto de 10 % municipal..                | 242:818\$674 |
| Imposto de 10 % (União)....                | 23:983\$864  |
| Licenças de fumo.....                      | 4:016\$162   |
| Imposto do fumo.....                       | 7:30\$000    |
|                                            | 200:595\$045 |

1.042.238\$464

Recobedoria, 2 de junho de 1893. — Servindo de ajudante, Ricardo P. da Costa.

## NOTICIARIO

**Congresso Nacional** — Senado — Effectuou-se hontem a 43ª sessão do Senado. Ao meio dia, presente numero legal de senadores, abre-se a sessão. O Sr. 1º secretario da conta do expediente, que tem o conveniente destino.

E' lida, posta em discussão e em seguida approvada a acta da sessão anterior. Falla o Sr. Elyseu Martins. Não havendo mais quem peça a palavra, passa-se á ordem do dia. Entra em discussão unica, a qual encerra-se sem debate, adiando-se a votação para quando houver numero legal, a redacção do projecto do Senado n. 48, de 1892, extinguindo o imposto de heranças elegados estabelecido sobre as apolices da divida publica. Segue-se em

discussão unica, a qual encerra-se sem debate, a redacção do projecto do Senado n. 4, de 1893, dispondo sobre o computo de tempo para execução das sentenças passadas em julgado nos tribunales militares e tomando outras providencias.

E' approvada a redacção do projecto n. 4, de 1893. E' approvada a redacção do projecto n. 48, de 1892. Segue-se em 2ª discussão, com o parecer da commissão de finanças, a proposição da Camara dos Deputados n. 129, de 1892, autorizando o governo despendar 12.000.000\$, ao cambio de 27 dinheiros por 1\$, com a reforma do material da armada.

Oram os Srs. Aristides Lobo e Amaro Cavalcanti que aprezenta um requerimento.

O Sr. Elizeu Martins apresenta um requerimento para que fique adiada a votação do projecto acima. Oram os Srs. A. Lobo e Q. Bocayuva. Passa-se á discussão dos requerimentos. O Sr. E. Martins pede a retirada do seu requerimento. Fallam os Srs. A. Lobo, Manoel Victorino, A. Cava'canti, Lapor e Coelho e Campos. Ninguém mais pedindo a palavra, encerra-se a discussão. Vota-se, sendo approvada a conclusão do parecer. Segue-se em terceira discussão, com a emenda approvada em segunda, a proposição da Camara dos Deputados n. 34, de 1892, creando alfandegas em S. Paulo e Juiz de Fora.

Falla o Sr. U. do Amaral. O Sr. Americo Lobo apresenta uma emenda.

Ora o Sr. Coelho Rodrigues. Fica adiada a discussão. Nada mais havendo a tratar-se e esgotada a hora, o Sr. presidente designa para hoje a seguinte ordem do dia:

Continuação da proposição da Camara dos Deputados, n. 34 de 1892, creando alfandegas em S. Paulo e Juiz de Fora;

1ª discussão do projecto do Senado, n. 11 de 1893, autorizando o governo a prestar por conta da verba — Eventuaes — do orçamento da despesa do Ministerio da Fazenda do exercicio corrente, um auxilio pecuniario, não excedente de 10.000\$, ao Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, afim de poder inaugurar a exposição dos trabalhos juridicos, que pretende realizar;

2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 1, de 1893, autorizando o Presidente da Republica a refundir a consolidação das leis das alfandegas, introduzindo as disposições constantes das leis em vigor e tomando outras providencias;

3ª discussão da proposição da mesma Camara, n. 63, de 1892, autorizando o governo a mandar pagar ao alferes honorario do exercito Antonio Paes de Sá Barreto a quantia de 2.592\$, por differenças de soldos atrasados que deixou de receber;

Discussão unica do parecer n. 41 de 1893, da commissão de finanças, indeferindo a petição em que Manoel Luiz de Mesquita pede concessão de uma loteria extraordinaria;

2ª discussão da proposição da Camara dos Deputados, n. 5, de 1893, approvando as divisões de districtos eleitoraes organizados pelo Poder Executivo para diversos estados e para o Districto Federal.

Levanta-se a sessão ás 4 horas da tarde.

— Camara dos deputados — Presidencia dos Srs. Arthur Rios e João Lopes. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. O Sr. Zama ora sobre o parecer n. 14, deste anno, ficando a discussão adiada. Continuando a discussão do parecer n. 13, pede o Sr. Cincinato Braga encerramento. Foi approvado o requerimento, fallando pela ordem os Srs. Vinhaes, França Carvalho, João de Siqueira e Angelo Pinheiro. E' approvado o parecer por 93 votos contra 52.

E' approvado o projecto n. 17 deste anno. Para explicações pessoasas, oram os Srs. França Carvalho, João de Siqueira, Annibal Falcão, Sá Andrade e Henrique de Carvalho. Sobre o projecto fixando a força naval para o exercicio da 1894, oram os Srs. Jacques Ourique e Nelson, ficando encerrada a discussão e addiada a votação. O Sr. 1º secretario lê o expediente. Oram os Srs. Martinho Rodrigues, Montenegro, Serpá, Homero Baptista, Costa

Machado, Miguel de Castro e Bellarmino de Mendonça. O Sr. presidente designa a seguinte ordem do dia para hoje:

Votação do parecer n. 18, deste anno, annullando as eleições a que se procedeu na Capital Federal para preenchimento da vaga deixada pelo Dr. Aristides da Silveira Lobo e mandando proceder á nova eleição, na forma da lei;

Continuação da discussão unica do parecer n. 14, deste anno, autorizando o Poder Executivo a nomear o deputado Victorino Monteiro para uma commissão no exterior;

3ª discussão do projecto n. 242, de 1892, autorizando o pagamento a Maria Carolina Rheingantz da quantia de 144.937\$348, como indemnização pelo valor de sua propriedade da colonia S. Lourenço, no Rio Grande do Sul.

Discussão unica dos seguintes projectos:

N. 13, de 1892, melhorando a reforma concedida, por decreto de 14 de abril de 1891 e nos termos do art. 4º do decreto n. 193 A de 3) de janeiro de 1890, ao major agrgado á arma de infantaria Antonio Galdino Travassos Assis;

N. 11, de 1892, autorizando o Poder Executivo a conceder a Manoel de Mello Mattos, escriptão do juiz seccional no estado da Bahia, seis meses de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde;

1ª discussão do projecto n. 37, de 1892, declarando contrarias ao art. 6º das disposições transitorias da Constituição as nomeações para as magistraturas dos estados, feitas com exclusão dos magistrados existentes ao tempo da promulgação da mesma Constituição;

1ª discussão do projecto n. 106, de 1892, autorizando o governo a rever a materia referente ao registro civil de casamentos e obitos.

Levanta-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

**Pedagogium** — Da legação dos Estados Unidos do Brazil, em Santiago, acaba de receber o Pedagogium, nesta capital, uma collecção de livros da maior importancia sob o ponto de vista pedagogico, taes como leis, regulamentos, planos de ensino, programmas, etc.

Deste molo fica mais rica ainda a bibliotheca desse estabelecimento, cujos serviços já prestados e que continuará a prestar são do mais subido valor.

## Contadoria Gerl de Guerra

— Paga-se hoje o Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar, hospitais, enfermarias, fortalezas, feria dos remadores, officias honorarios e no arsenal de guerra as férias do pessoal:

## Matadouro de Santa Cruz

Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

|                                         |    |       |
|-----------------------------------------|----|-------|
| Joseph Alkaim.....                      | 78 | rezes |
| Charles A. Hue Junior & Comp.           | 77 | »     |
| Domingos T. Azevedo Junior & Filho..... | 75 | »     |
| Souza & Ramalho.....                    | 59 | »     |
| Camuyrano & Comp.....                   | 50 | »     |
| Francisco Cardoso Machado.....          | 3  | »     |

Total da matança..... 342 rezes  
Peso total verificado..... 71.412 kilos

Abateram mais:

|                             |    |           |
|-----------------------------|----|-----------|
| Camuyrano & Comp.....       | 25 | carneiros |
| Antonio Pereira dos Santos. | 27 | »         |
| Camuyrano & Comp.....       | 12 | porcos    |

O preço da carne de vacca, em S. Diogo será de \$580 o kilo; da de carneiro, 1\$100 e da de porco, 1\$200.

O preço da de vacca, nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$680 o kilo.

## Correio

— Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo Tamar, para o Rio da Prata, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2, objectos para registrar até á 1 idem.

Pelo *Equateur*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1½, ditas com porte duplo e para o exterior até às 2, objectos para registrar até à 1 idem.

Pelo *Barão de S. Diogo*, para Imbetiba, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9½, ditas com porte duplo até às 10 idem.

Pelo *Milton*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o exterior até às 10 idem.

Pelo *Arlindo*, para Santos, recebendo impressos até às 11 da manhã, cartas para o interior até às 11½, ditas com porte duplo até às 12, objectos para registrar até às 11 idem.

Pelo *Lucia*, para Villa Bella, S. Sebastião, Santos e Laguna, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9½, ditas com porte duplo até às 10 idem.

— Amanhã:

Pelo *Pernambuco*, para os portos do norte, por Victoria, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7½, ditas com porte duplo até às 8, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Pelo *Jupiter*, para Paraná, Santa Catharina e Rio da Prata, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7½, ditas com porte duplo e para o exterior até às 8, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

**Hospitais militares** — O movimento diario do dia 5 para 6 de junho de 1893 foi:

#### Hospital Central:

|               |     |
|---------------|-----|
| Existiam..... | 189 |
| Entraram..... | 6   |
| Sahiram.....  | 15  |
| Existem.....  | 179 |

#### Hospital do Andarahy:

|               |    |
|---------------|----|
| Existiam..... | 77 |
| Entraram..... | 5  |
| Existem.....  | 82 |

Dia 6 para 7:

#### Hospital Central:

|               |     |
|---------------|-----|
| Existiam..... | 179 |
| Entraram..... | 8   |
| Sahiram.....  | 6   |
| Falleceu..... | 1   |
| Existem.....  | 180 |

#### Hospital do Andarahy:

|               |    |
|---------------|----|
| Existiam..... | 82 |
| Entraram..... | 3  |
| Falleceu..... | 1  |
| Existem.....  | 84 |

**Repartição Central Meteorologica** — Resumo meteorologico da Estação do morro de Santo Antonio:

Dia 7 de junho de 1893

| Horas  | Barometro<br>altura correcta | Tempera-<br>tura | Tensão<br>do vapor | Humidade<br>relativa |
|--------|------------------------------|------------------|--------------------|----------------------|
| 9 a... | 764,28                       | 19,5             | 14,44              | 86                   |
| 1/2 d. | 768,22                       | 20,8             | 15,24              | 83                   |
| 3 p.m. | 767,19                       | 20,2             | 16,29              | 84                   |

Estações, dia 6, 9 a.

Rio Grande — Não chegou comunicação.

Desterro — Therm. abrigado:

|                                       |      |
|---------------------------------------|------|
| Maxima.....                           | 25,8 |
| Minima.....                           | 17,0 |
| Evaporação à sombra 1 <sup>ma</sup> . |      |
| Chuva 2 <sup>ma</sup> .               | 0.   |

E no dia 8 de junho de 1893:

| Horas  | Barometro<br>altura correcta | Tempera-<br>tura | Tensão<br>do vapor | Humidade<br>relativa |
|--------|------------------------------|------------------|--------------------|----------------------|
| 9 a... | 767,21                       | 19,6             | 15,98              | 94                   |
| 1/2 d. | 766,19                       | 23,6             | 16,90              | 78                   |
| 3 p.m. | 764,70                       | 24,0             | 16,77              | 77                   |

Estações, dia 7, 9 a.

Rio Grande. — Barom. 767,90, temp. 7,0, tensão do vapor 6,10, humidade relativa 79.

Desterro. — Barom. 768,80, temp. 13,5, tensão do vapor 8,58, humidade relativa 77.

Therm. abrigado:

Maxima..... 26,2

Evaporação à sombra 1<sup>ma</sup>.

Observações — No Rio Grande sopra vento S muito fraco e não havia chovido.

No Desterro havia calma sem ter chovido.

**Obituario** — Sepultaram-se no dia 25 de maio as seguintes pessoas fallecidas de:

Aneurisma abdominal — a fluminense Anna, Umbelina da Silva, 37 annos, casada, residente e fallecida à rua Pedro Alvares Cabral n. 2.

Aneurisma da aorta — a brasileira Joanna Maria da Conceição, 50 annos, casada, residente e fallecida à rua do Senhor dos Passos n. 156.

Arterio esclerosa — o fluminense Antonio David Mariz Barrato, 30 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Arterio-capillarite fibrosa — a fluminense Maria Amelia de Mello Castro, 82 annos, viuva, residente e fallecida à rua do Coto-vellon n. 26.

Catarrho suffocant — o fluminense Tancredo, filho de Manoel Alves da Rocha, 2 mezes, residente e fallecido à rua da Gamboa n. 185.

Convulsões — a fluminense Maria, filha de José dos Santos, tres mezes, residente e fallecida à rua do Senador Eusebio n. 134.

Dysenteria — a africana Joannita Luzema, 70 annos, solteira, residente e fallecida no Asylo de Mendicidade.

Ectasia da aorta — o brasileiro Isaias Francisco dos Santos, 36 annos, casado, residente e fallecido à rua Frei Caneca n. 220.

Enterite — o fluminense Bruno, filho de Joaquim Coelho de Amorim Reis, 3 mezes, residente e fallecido à rua de S. Francisco Xavier n. 55.

Enterite tuberculosa — o fluminense Jorge Passos da Costa, 17 annos, solteiro, residente à rua Conde da Gavea n. 39 e fallecido na Santa Casa.

Febre amarella — o allemão Frederick Wohler, 31 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. Sebastião; o hespanhol Constantino Garcia Zil, 24 annos, solteiro, fallecido no mesmo hospital; a portuguez Agueda Fernandes, 23 annos, casada, fallecida no mesmo hospital. Total, 3.

Febre biliosa — o portuguez João da Costa, 22 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio da Saude.

Febre biliosa — o portuguez Manoel de Jesus Cordeiro, 46 annos, viuvo, residente à rua da Misericordia n. 16 e fallecido na rua Fresca n. 1.

Febre remittente typhoide — a fluminense Maria, 23 annos, solteira, residente e fallecida à rua Barão de Ubá n. 7.

Gastro-enterite — a brasileira Joanna Francisca Moreira, 23 annos, solteira, residente e fallecida à rua da Gamboa n. 133.

Mal de Bright — o fluminense Themistocles, filho do Dr. Themistocles Pompeu de Albuquerque, 5 annos, fallecido na rua Major Fonseca n. A 1.

Meningite — o fluminense Benedicto, filho de Norberto Martins, 1 anno, residente e fallecido à rua Barão de S. Felix n. 77.

Sarampo — a italiana Maria, filha de Felipe Valiente, 1 anno, residente e fallecida à rua Barão de Capanema n. 32.

Syncope cardiaca — o brasileiro Pedro Alves da Silva, 23 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Septicemia — o brasileiro Ernesto Ferreira da Rocha, 36 annos, casado, residente e fallecido à rua da Estrella n. 1.

Tuberculose pulmonar — o brasileiro José Augusto Correa, 35 annos, solteiro, residente

e fallecido à rua do Riachuelo n. 246; os fluminenses Henrique José da Silva, 26 annos, solteiro, residente e fallecido à rua da Praia n. 187; Maria José da Costa, 22 annos, solteira, residente e fallecida à rua do Mattozo n. 16; os portuguezes Nicolao Martins, 48 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio da Saude; Domingos Pereira Lopes, 40 annos, casado, fallecido na Santa Casa total 5.

Accesso pernicioso — o hespanhol José Grenha, 32 annos, casado, residente e fallecido à rua Marquez de S. Vicente n. 37.

Arterio-esclerosa — a africana Izabel Gusmão, 70 annos, solteira, residente e fallecida à rua Guanabara n. 2; o portuguez José Maria, 27 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João de Deus; Augusto Muller, 61 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio de Alienados.

Alcoolismo chronico — o portuguez Domingos da Rocha, 25 annos solteiro, residente e fallecido à praia da Saudade 70.

Bronehite capillar — o fluminense Olavo, filho de Julio Ricardo de Lima, 2 mezes, residente e fallecido à rua Cardoso Junior n. E 2; Zacaria, filho do Dr. José Custodio Nunes, 1 anno e 3 mezes, residente e fallecido, à praia de Botafogo n. 244.

Febre amarella — os portuguezes José Pereira dos Santos, 32 annos, solteiro, residente e fallecido à rua dos Invalidos n. 78; Manoel José de Oliveira, 27 annos, a mesma residencia e fallecido à rua dos Invalidos n. 72; João Imein Canteu, 22 annos, solteiro, residente à rua da Quitanda n. 138.

Rachitismo — Julio, filho de Idalina Ocelho de Carvalho, 4 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Santo Amaro n. 73.

Lesão cardiaca — a fluminense Ursula de Azevedo Guimarães, 73 annos, viuva, residente e fallecida à rua Visconde de Itaúna n. 109.

Marasmo senil — Marcellina Maria Raymunda, 90 annos, solteira e fallecida à rua do Hospicio, Santa Maria.

Scorbuto — a brasileira Anna Antonia de Almeida, residente e fallecida no Hospicio de Alienados.

Tuberculos pulmonares — a fluminense Alexandrina Rosa de Mendonça, 38 annos, solteira, residente e fallecida no becco dos Camelitas n. 14; o brasileiro Francisco José Lemos, 36 annos, fallecido no Hospicio de Alienados; o hespanhol José Dias, 38 annos, solteiro, fallecido no Hospital S. João Baptista.

Um feto — filho de Manoel Faria Lemos, residente à rua General Pedra n. 99; outro, filho de Francisco Pereira, à rua Santa Thereza n. 71.

Nephite — o brasileiro Constantino José Delfino, 52 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Anemia cerebral — o brasileiro João Genuino da Silva, 35 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

No numero dos 48 sepultados estão incluídos 17 indigentes, cujos interros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

### Freguezia da Gavea

#### QUALIFICAÇÃO E REVISÃO

O tenente-coronel Frederico José dos Santos Rodrigues, presidente do conselho de qualificação da freguezia da Gavea, communica a todos os cidadãos qualificados por esta junta para o serviço da activa e reserva da guarda nacional, de accordo com o art. 1<sup>o</sup> da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e mais disposições, conforme as listas affixadas à 20<sup>a</sup> circumscripção, à rua Marquez de S. Vicente n. 22, que do dia 18 a 26 do corrente, das 9 às 2 horas da tarde, achar-se-ha novamente reunido o conselho para attender às reclamações que lhe forem apresentadas.

Capital Federal, 4 de junho de 1893. — O tenente-coronel, F. J. dos Santos Rodrigues.

**Côrte de Appellação**

Faço publico que a appellação commercial n. 268, appellante Antonio Joaquim de Carvalho Lima, appellada a Companhia Distillação Central; e embargos de nullidade n. 61, embargante Manoel Joaquim Corrêa da Costa, embargado Frederico Carlos da Cunha, acham-se com dia, devendo o julgamento da appellação ter logar na sessão da Camara Civil do dia 12 do corrente, e dos embargos na de camaras reunidas, no mesmo dia.

Secretaria da Côrte de Appellação, 8 de junho de 1893.—O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

**Instituto Benjamin Constant**

FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, CALÇADO, ROUPA, ETC.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, na secretaria deste instituto, se aceitam propostas, em carta fechada, de hoje até ao dia 15 do corrente, às 11 horas da manhã, em que serão abertas em presença dos interessados, para o fornecimento de diversos artigos, para o semestre de julho a dezembro do corrente anno, a saber:

Em kilogramma: pão, carne fresca de vacca, dita de carneiro, dita de porco, dita de vitela, assucar de 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> qualidades, café em grão, arroz de Iguape, bacalhão, banha americana, batatas inglezas, carne secca, toucinho de Minas, massas para sopa, goiabada, chá verde e preto da India, matte em pó e em folha, manteiga, polvilho e sabão; em litro: feijão preto, farinha fina de Magé, dita de Surubhy, sal commun, cangica e fuba de milho; aos centos: cebolas e alhos.

Botinas de bezerro, nacionaes e estrangeiras, para criança e adultos; preço por par.

Botinas de duraque preto, nacionaes, para senhoras e meninas; preço por par.

Concertos de calçado, constando de remontes, meios remontes, meias solas e salto; preço por par.

Blusas e calças de brim trançado ou de espinha, para homens e meninos; preço por peça.

Calças de panno azul, para homens e meninos; preço por peça.

Blusas de panno azul, com botões amarellos, para homens e meninos; preço por peça.

Bonnets de panno azul, com galão amarello, com as iniciaes I. B. C.; preço de cada um.

Camisas de morim com punhos, peito e collarinhos de linho e de algodão, para homens e meninos; camisas de dormir para adultos e crianças; preço por duzia.

Morim, chita, algodãozinho, etc., para vestuario das alumnas, roupa de cama e de mesa, etc.; preço por metro.

Serão apuradas sómente as propostas que estiverem completas, em duplicata e com os preços de cada genero, por kilo, litro, pares, etc., por extenso e em algarismo.

Os proponentes deverão achar-se presentes ou fazer-se representar por pessoas competentemente autorizadas; prevenindo-se que as firmas sociaes que concorrerem exhibirão o instrumento do contracto da sociedade e o recibo do imposto pago no Thesouro Nacional.

Capital Federal, 7 de junho de 1893.—*Arthur Duque Estrada de Barros*, escripturario-archivista interino.

**Faculdade de Direito de S. Paulo**

De ordem do Sr. director e em cumprimento do aviso n. 401, de 10 do corrente mez, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que acha-se novamente aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes a contar desta data, em todos os dias uteis, das 10 às 12 horas da manhã, a inscripção para o concurso ao logar de lente substituto da 4.<sup>a</sup> secção desta Faculdade, que comprehende as seguintes materias:

Economia politica—sciencia das finanças e contabilidades do estado; sciencia da administração e direito administrativo.

Aos candidatos incumbem provar nos termos dos arts. 96, 97 e 98 do decreto n. 1.232 F, de 2 de janeiro de 1891:

1.<sup>o</sup>, a qualidade de serem cidadãos brasileiros que estejam no gozo dos direitos civis e politicos;

2.<sup>o</sup>, que possuam o grão de doutor ou bacharel em sciencias sociaes e juridicas pelas faculdades federaes ou a estas equiparadas, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se hajam habilitado perante alguma daquellas faculdades. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez. No caso, porém, de serem graduados por academias estrangeiras, ficam sujeitos a habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos. Para a prova das condições acima referidas e exigidas, os candidatos deverão apresentar a esta Secretaria, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publica forma d'estes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originacs, e folha corrida; podendo além dos documentos especificados apresentar quaesquer outros que julgarem convenientes, como titulo de habilitações ou prova de serviço prestado á sciencia e ao Estado. A inscripção se poderá fazer por procuração si o candidato tiver justo impedimento.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 15 de maio de 1893.—O secretario, *André Dias de Aguiar*.

**Escola de Minas de Ouro Preto**

Na Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, recebe-se até o dia 15 do corrente propostas para o seguinte fornecimento:

- 6 Resmas de papel pautado n. 81.
- 4 » » » liso, 1.<sup>a</sup> qualidade.
- 2 » » » pautado n. 83.
- 14 » » » para cartas, 109 B.
- 4 Caixas de envelopes, 109 c.
- 10 Duzias de lapis de graphits (sortidos).
- 12 Vidros de colla liquida.
- 12 Litros de tinta Blue-Black.
- 50 Brochuras pautadas (50 folhas).
- 50 » » para notas de topographia.
- 403 Folhas de papel para desenho (Canson).
- 4 Paus de carmim.
- 4 » » » terra de sienne.
- 4 » » » azul da Prussia.
- 4 » » » gomma gutta.
- 2 » » » nankin.
- 1 Duzia de canivetes finos (2 folhas).
- 6 » » » canetas (sortidas).
- 8 Caixas de giz.
- 4 Litros de verniz para pedra.
- 100 Envelopes impressos para officios (0.<sup>m</sup>, 24 sobre 0.<sup>m</sup>, 72).
- 4 Pegas de papel azul para desenho — crayon.
- 4 Duzias de lapis de duas cores.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 1 de junho de 1893.—*João Victor de Magalhães Gomes*, secretario.

**Recobedoria**

9.<sup>o</sup> DISTRITO

Relação dos predios

Rua Dous de Dezembro:

- N. 1, commendador João Innocencio Borges.
- N. 3, Barão da Peuha.
- N. 7, Conde de S. Salvador de Mottosinhos.
- N. 41, Anna C. Moreira de Vasconcellos.
- N. 59, Felipe de Barros Vasconcellos e outros.
- N. 12, Antonio de Castro, menor.
- N. 14, Maria das Dores Castro.
- N. 16, Maria das Dores Castro.
- N. 22 (I, II), Hypolito M. Coquenot.
- N. 24 (I a G), Bernardina de Souza Portugal.
- N. 28 (II, III), Abilio José de Aadrade.
- N. 50, José Teixeira Mesquita Bastos e outro.
- N. 56, Francisco Isidoro Baptista.
- N. 60, Maria Delfina da Cunha e Mello.
- N. 62, Antonio Guimarães Pinto Monteiro.
- N. 64, Antonio Guimarães Pinto Monteiro.
- N. 66, Agostinho Marques de Sá.

Rua Almirante Tamandaré:

- N. 3, João Julio Nogueira de Carvalho.
- N. 11 (loja), José de Oliveira Gomes.
- Ns. 17 e 19, José de Oliveira Gomes.
- N. 8, Manoel Teixeira da Silva Cotta.
- N. 14, Candida L. Xavier Ferreira.
- Ns. 26 a 40, Manoel Monteiro da Silva.

Rua do Russel:

- N. 2, Dr. Ernesto G. Possolo.
- N. 6 A, Cluizo, Eugenia, André, etc.
- N. 10 B, Alfredo, menor.
- N. 10 C, idem.
- N. 10 D, João Lopes Ferreira Cabral.
- Rua Marquez de Abrantes:
- Ns. 5 e 7, Jeronymo José Teixeira Junior.
- N. 11, Conde de S. Clemente.
- N. 17, José da Rocha Lourenço.
- N. 21, Paulo e outros.
- N. 31, José Bento Ferreira Leite Guimarães.
- N. VI, Visconde do Cruzeiro.
- N. XI, Barão de S. João de Icarahy.
- N. 45, Emilia, menor.
- N. 55, Ermelinda Augusta Monteiro Cabral.
- N. 61, Tobias Tell M. Moscoso.
- Ns. 20 V a VIII, Henrique Carneiro Leão Teixeira.
- N. 20 IX, Visconde do Cruzeiro.
- N. 30, idem.
- N. 32 B, Antonio Nunes Pires.
- N. 42, idem.
- N. 66, Dr. Henrique Toledo Dodsworth.
- N. 70, Dr. Henrique Toledo Dodsworth.
- N. 75, Bernabé Francisco Vaz de Carvalho.
- N. 93, Manoel Antonio da Costa Pereira.
- N. 104, Agnes Caroline Louise Kammesstges.
- N. 112 e 144, Dr. Jorge Frederico Moller.
- N. 130, Antonio da Silva Pereira.
- N. 132, José Augusto de Oliveira.

Rua Conde de Baependy:

- Ns. 13 e 17, Custodio da Costa Braga.
- N. 21, Dr. Francisco Alves de Azevedo Macedo.
- N. 27, Ernani Lady Batalha.
- N. 29, Maria da Gloria Hardy.
- N. 31, Manoel de Moura Cirne.
- N. 46, José Ribeiro de Souza Garcia.
- N. 50, Francisco José da Cunha Leal.
- N. 70, Visconde de Barra Mansa.
- Ns. 76 e 78, Dr. Americo H. Ewerton de Almeida.
- Rua Martis Ribeiro.
- Ns. 3 e 5, José Augusto Vieira.
- Rua Senador Correia:
- Ns. 1 e 3, Tristão A. Leite Bastos.
- N. 11 Domiciano José Monteiro Noronha.
- Ns. 15 (I, II e III), Antonio Joaquim de Mattos.
- N. 17, Antonio Joaquim de Mattos.
- N. 18, George Sayé.
- Rua do Roso:
- N. 15, conselheiro Francisco de Paula Mayrink.

- Ns. 2 A e A 2, Noé Pinto de Almeida.
- N. 2, Manoel Barbosa San tin.
- Ns. 10, 10 A e 14, conselheiro, Francisco de Paula Mayrink.
- Ns. 16, 24 e 30, o mesmo.
- Ns. 32 a 38, o mesmo.

Rua Nery Ferreira:

- Ns. 31 e 37, João Antonio Ferreira de Almeida.
- Ns. 51 e 53, João Joaquim da França Junior.
- N. 12, Dr. Aureliano Martins de Carvalho.
- N. 16, Elizeu Coutinho Tavares.
- Ns. 20 e 20, Rita Ignacia da Silva Araujo.
- N. 34, Tristão de Abreu Leite Bastos.
- Rua Paysandú:
- Sem numero Nelson Cesar de Almeida.
- N. 3, Dr. Antonio Francisco de Aguiar Castro.
- N. 5, Pedro Gracie.
- N. 27, Maria Antonia Andrade B. Ribeiro.
- Ns. 29, Visconde de Embaré.
- Ns. 31 e 33, Dr. Luiz Pires Garcia.
- N. 55, Manoel Antonio Fernandes.
- N. 20, João da Silva Cardoso.
- Ns. 31, 36, 38 e 40, João Gonçalves Raipozo.

N. 53, Antonio Marques da Silva.  
N. 54, Heitor Bastos Cordeiro.  
N. 56, Oscar e Octavio, menores.  
N. 66, Jacintho Simões de Almeida.  
Rua Piedade:  
N. 7, Dulcelina A. Malvina Bueno.  
N. 9, Joaquim da Silva Balthazar Brittes.  
N. 11 e 13, Maria Marcolina Pacheco Garcia.  
N. 2, Luiz Raphael Vieira Souto.  
N. 8 e 10, Antonio Augusto dos Santos.  
N. 12, Manoel Marinho de Queiroz.  
N. 20, Barão de Massambará.  
N. 24, Antonio da Silva Pereira.  
Rua Barão de Itamby:  
N. 2, Antonio Carlos da Silva Braga.  
N. 8, Pedro Gonçalves Pereira Lima.  
Rua de D. Anna:  
N. A 1 e 1, José Antonio Moreira.  
N. 3, Maria da Veiga Bastos.  
N. 5, Francisco Pinto Torres Neves.  
N. 7, Hortencia da Veiga B. da Cunha.  
N. 11, Manoel Pereira de Souza Barros.  
N. D 2, Rosa e Zulekner.  
N. A 2, Antonio dos Reis.  
N. 4, Dr. Antonio Monteiro Barboza da Silva.  
N. 4 A, Rosa e Zulekner.  
N. 6, Sociedade de A. do Gaz do Rio de Janeiro.  
Praça do Flamengo:  
N. 2, Carolina Thereza de Carvalho.  
N. 4, Antonia Rosa de Carvalho Filha.  
N. 6, Carlos e outros.  
N. 12, Antonia Rosa de Carvalho Filha.  
N. 14, João Alvares Macedo Sobrinho.  
N. 18, Clotilde e outros.  
N. 22, Carolina Thereza de Carvalho.  
N. 50 Jeronymo Mesquita de Aguiar.  
N. 70, Viscondessa de Mauá.  
N. 72, Dr. Evaristo Ferreira da Veiga Sobrinho.  
N. 82, Dr. Ubaldino do Amaral Fontoura.  
Praça Ferreira Vianna:  
N. 3, Conselheiro Jeronymo José Teixeira Junior.

Recebedoria, 8 de junho de 1893.—O lançador, João Januario dos Santos Ramos.

## Alfandega do Rio de Janeiro

### Edital

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Patagonia*.

Trapiche Vapor — Marca MI—HCH: 10 curvas de barro, quebradas. Manifesto em traducção.

Marca GB—HCH: 1 barrica, com falta. Idem.

Marca JMS—HCH: 4 latas, idem e quebradas. Idem.

Vapor inglez *Clyde*.

Armazem n. 1 — Marca ANC: 1 caixa n. 7349, repregada. Manifesto em traducção.

Marca A: 3 fardos ns. 250, 246 e 242, avariada. Idem.

Marca FB: 1 caixa n. 1.935, repregada. Idem.

Marca CMF: 1 dita n. 671, idem. Idem.

Marca R (BB): 1 dita n. 17, avariada. Idem.

Marca 4.848: 5 fardos ns. 79, 80, 78, 77 e 6. Idem.

Marca SMS: 1 caixa n. 841, repregada. Idem.

Marca CFC—RO: 1 dita n. 5.247, idem. Idem.

Marca PTC: 1 dita n. 11, idem. Idem.

Marca AGC: 1 dita n. 72, idem. Idem.

Marca BC—VB: 1 dita n. 1.109, idem. Idem.

Marca COC: 1 dita n. 257, idem. Idem.

Marca CE: 1 dita n. 820, idem. Idem.

Marca COS: 1 dita n. 15, idem. Idem.

Marca B—CM—M: 2 ditas ns. 1.671 e 1.670, idem. Idem.

Marca CR&C: 1 dita n. 84, idem. Idem.

Marca FM—R: 1 dita n. 378, idem. Idem.

Marca EAC: 1 dita n. 648, idem. Idem.

Marca GLF: 1 dita n. 1.878, idem. Idem.

Marca MN—O: 1 dita n. 20, idem. Idem.

Marca MP: 1 dita n. 1.287, idem. Idem.

Vapor inglez *Clyde*.

Armazem n. 1—Marca C—M: 1 caixa n. 1, avariada. Manifesto em traducção.

Marca MSA&C: 2 ditas n. 107 e 108, idem. Idem.

Marca JL—66—11: 1 dita n. 445, idem. Idem.

Marca R: 1 dita n. 18, repregada. Idem.

Marca SM—R: 1 dita n. 7.522, avariada. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 7.531 repregada. Idem.

Marca SJ: 2 ditas ns. 5.831 e 5.863, idem. Idem.

Marca SMC: 2 ditas ns. 260 e 257, idem. Idem.

Marca SM—R: 1 dita n. 7.533, idem. Idem.

Marca TA—J: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca BM—CM: 1 dita n. 1.671, idem. Idem.

Vapor inglez *Chantrey*.

Armazem n. 9—Marca SF&C: 12 caixas, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.

Marca CM—S: 8 ditas, idem, idem. Idem.

Marca AP—C: 120 ditas, idem, idem. Idem.

Marca CNF—C: 73 ditas, idem, idem. Idem.

Marca CF—C: 42 ditas, idem, idem. Idem.

Marca MHR: 18 ditas, idem, idem. Idem.

Marca F&O—AB: 9 ditas, idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Hogarth*.

Armazem n. 9 — Marca AO&C—MN&C: 2 caixas n. 264, 265 e 257, repregadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 2 ditas ns. 262 e 263, idem. Idem.

Marca C—SML: 1 dita n. 2.609, idem. Idem.

Marca CM: 2 ditas ns. 7.236 e 7.237, idem. Idem.

Marca FBC—F: 2 ditas ns. 630 e 632, idem. Idem.

Marca F: 1 dita n. 403, quebrada. Idem.

Marca FJM&C: 1 dita n. 157, repregada. Idem.

Marca C—C—A—C: 1 dita n. 558, com falta. Idem.

Marca B—G—S: 1 dita n. 2.391, repregada. Idem.

Marca H: 1 dita n. 4.039, idem. Idem.

Marca JLC: 1 dita n. 3, idem. Idem.

Marca JHL&C: 1 dita n. 1.158, idem. Idem.

Armazem n. 9 — Marca L&C—F: 3 caixas ns. 1.329, 1.332 e 1.333, rvariadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 3 ditas ns. 1.337, 1.335 e 1.335, idem. Idem.

Marca MP—M: 1 fardo n. 5.095, idem. Idem.

Marca OP&C: 3 caixas ns. 2.297, 2.307, e 6.479, repregada. Idem.

Marca R: 1 fardo n. 16, idem. Idem.

Marca RC—TTC: 1 caixa n. 2, repregada. Idem.

Marca RC—JL: 1 dita n. 32, idem. Idem.

Vapor inglez *Cuvier*.

Armazem n. 9—Marca C—A—C: 2 caixas, avariadas. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Fuscolia*.

Trapiche Reis—Marca ZZ: 77 saccos de arame. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Peronay*.

Armazem n. 16—Marca AMP: 3 caixas ns. 4428, 4435 e 4433, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca BQ—VB: 1 dita n. 1065, idem. Idem.

Marca CB: 1 ditas ns. 5844 e 5848, idem. Idem.

Marca CG—CP&C: 2 ditas ns. 9 e 8, idem. Idem.

Marca CF: 5 ditas ns. 16, 10, 14, 7 e 13, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 1 e 9, idem. Idem.

Marca AMR&C: 1 dita n. 3311, idem. Idem.

Marca MMG&C: 1 dita n. 48, idem. Idem.

Marca R&LP: 1 dita n. 622, idem. Idem.

Marca VW&C:—Fabrica—T: 1 dita, idem. Idem.

Vapor francez *Adour*.

Armazem n. 8—Marca BR&M: 1 caixa n. 74, repregada. Manifesto em traducção.

Marca GS&C: 1 dita n. 1116, idem. Idem.

Marca JLTL: 1 dita n. 78, idem. Idem.

Marca R&C: 2 ditas ns. 411 e 412, idem. Idem.

Marca SCM—RO: 1 dita n. 1694, idem. Idem.

Marca R&C: 1 dita n. 44, idem. Idem.

Vapor francez *Saint F.*

Armazem n. 3 — Marca AC&C: 1 caixa, repregada, n. 14. Manifesto em traducção.

Marca CD: 2 ditas, n. 735, 740, idem. Idem.

Marca JWG: 2 ditas, n. 1.606, 1.327, idem. Idem.

Marca BIC: 1 dita, n. 505, idem. Idem.

Marca JBC: 2 ditas, n. 401, 501, 500, idem. Idem.

Marca A&C: 1 dita, n. 101, idem. Idem.

Marca 640: 1 dita, n. 570, idem. Idem.

Marca GS&C: 2 ditas, n. 1.104, 1121, idem. Idem.

Marca J&F: 1 dita, n. 270, idem. Idem.

Marca SW: 1 dita, n. 816, idem. Idem.

Marca CR&P: 1 dita, n. 50, idem. Idem.

Marca SF&C: 2 ditas, n. 233, 235, idem. Idem.

Marca VW&C: 2 ditas, n. 595, 598, idem. Idem.

Marca FPP: 1 dita, n. 112, idem. Idem.

Marca R—14107: 1 dita, idem. Idem.

Marca C: 1 dita, n. 1.837, idem. Idem.

Marca MF: 2 ditas, n. 2.903, 316, idem. Idem.

Marca 560: 1 dita, n. 570, idem. Idem.

Marca K&C—PR: 1 dita, n. 1.993, idem. Idem.

Marca CSA: 1 dita, idem. Idem.

Marca VW&C: 2 ditas, n. 601, 603, idem. Idem.

Vapor francez *Parahyba*.

Estiva—Marca JFC: 4 caixas, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Portugal*.

Armazem n. 10—Marca BC—VB: 2 caixas ns. 1.301 e 1.193, idem. Manifesto em traducção.

Marca CQ&C: 1 dita n. 110, idem. Idem.

Marca DT: 1 dita n. 4.941, idem. Idem.

Marca FMB: 1 dita n. 3.303, idem. Idem.

Marca IEM: 1 dita n. 246, idem. Idem.

Marca SMR: 1 dita n. 9, idem. Idem.

Lettreiro Leitão Irmão & Comp.: 1 dita n. 86, idem. Idem.

Marca MN&C: 1 dita n. 303, idem. Idem.

Marca NOE: 1 dita n. 7.472, idem. Idem.

Marca TM&C: 1 dita n. 49, idem. Idem.

Vapor allemão *Patagonia*.

Armazem n. 12—Marca BT: 2 caixas ns. 800 e 801, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CC&C: 2 ditas ns. 4.835 e 7.535, idem. Idem.

Marca CF: 1 dita n. 4.404, idem. Idem.

Marca F&C: 1 dita n. 236, idem. Idem.

Marca FNCJ: 1 dita n. 10, idem. Idem.

Marca MR—MN&C: 1 dita n. 5.187, idem. Idem.

Marca MN&C: 1 dita n. 5.486, idem. Idem.

Vapor allemão *Alvah*.

Armazem n. 15—Marca BTM: 1 caixa n. 2, repregada. Manifesto em traducção.

Marca C&C: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem. Idem.

Marca SMCLR: 1 dita n. 3207, idem. Idem.

Marca GS&C: 3 ditas ns. 9, 30 e 29, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 28, avariada e repregada. Idem.  
 Marca HGP: 2 ditas ns. 2319 e 2339, repregada. Idem.  
 Marca JGD: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Lettreiro Cardoso Santos & Comp.: 1 dita idem, idem. Idem.  
 Sem marca: 1 malla idem, idem. Idem.  
 Marca MR&M: 6 caixas idem, idem. Idem.  
 Marca MT&IC: 1 dita n. 1053, idem. Idem.  
 Marca PB&I: 1 dita no 1011, idem. Idem.  
 Marca PC&C: 1 dita n. 3204, avariada. Idem.  
 Marca BI—L&R: 1 dita n. 7109, idem. Idem.  
 Marca SM&C: 2 ditas ns. 670 e 672, idem. Idem.  
 Marca TA&C: 1 dita n. 9523, idem. Idem.  
 Marca TS: 1 dita n. 15068, idem. Idem.  
 Marca HGP: 2 ditas ns. 2224 e 234, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita n. 2223, idem. Idem.  
 Marca SM&C: 1 dita n. 673, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Buenos Aires*.  
 Armazem das amostras—Marca A 21 WWF: 2 caixas ns. 9714 e 9197, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Vapor allemão *Santos*.  
 Armazem n. 11—Marca ACC&C: 1 caixa n. 7809, repregada. Manifesto em traducção.  
 Vapor allemão *Santos*:  
 Armazem n. 11—Marca AC&C—W: 1 caixa n. 1, repregada, manifesto em traducção.  
 Marca BB&C: 2 caixas, ns. 1203 e 1290, idem. Idem.  
 Marca BT: 2 caixas, ns. 797 e 798, idem. Idem.  
 Marca CC&O: 1 caixa, ns. 9363, idem. Idem.  
 Marca CF—C—2332: 2 caixas, ns. 1837 e 1842, idem. Idem.  
 Marca CF&C—R: 2 caixas, ns. 1620 e 2031, idem. Idem.  
 Marca CF: 1 caixa, n. 6207, idem. Idem.  
 Marca FC&C: 1 caixa, n. 1116, idem. Idem.  
 Marca FC: 1 caixa, n. 1095, idem. Idem.  
 Marca JBF&C: 1 caixa, n. 1599, idem. Idem.  
 Marca JC&C: 1 caixa, 1 caixa, n. 108, idem. Idem.  
 Marca LS&C: 1 caixa, n. 1794, idem. Idem.  
 Marca MOC—SOM: 1 caixa, n. 1783, idem. Idem.  
 Marca MB&C: 1 caixa, n. 1756, idem. Idem.  
 Marca PC&C—LR: 1 fardo, n. 3528, roto, idem.  
 A mesma marca—1 fardo, n. 3553, idem. Idem.  
 A mesma marca—3 caixas, ns. 4321, 4572 e 4450, repregada. Idem.  
 Marca 177—1 caixa, n. 109, idem. Idem.  
 Marca RRLP: 2 caixas, ns. 8 e 6, idem. Idem.  
 Marca V H: 1 caixa, n. 5280, idem. Idem.  
 Marca PC&C—ZR—1 fardo, n. 3532, roto, idem.  
 A mesma marca—1 fardo, n. 8539, idem. Idem.  
 A mesma marca—1 fardo, n. 3541, idem. Idem.  
 Vapor belga *Leimits*.  
 Trapiche Dias da Cruz—Marca JPC: 1 caixa com falta. Manifesto em traducção.  
 Marca DNC: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca MNC: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca MNC: 2 saccos, idem. Idem.  
 Marca ABC: 4 caixas, idem. Idem.  
 Marca PCI: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca CAC: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca VPC: 1 dita, idem. Idem.

Marca A: 3 saccos com falta. Idem.  
 Marca ABC: 2 caixas ns. 4.740 e 4.741, avariadas e repregadas, idem. Idem.  
 Marca FR: 1 dita n. 7, idem. Idem.  
 Lettreiro Vicitas: 4 ditas n. 8.687, idem. Idem.  
 Marca M—O: 1 dita n. 27, idem. Idem.  
 Marca CP&C: 1 dita n. 125, idem. Idem.  
 Marca CC—A: 1 dita n. 3, idem. Idem.  
 Marca JCV: 1 dita n. 7, idem. Idem.  
 Marca MS&C: 1 fardo n. 11, idem.  
 Marca SF&B: 2 caixas ns. 3.753 e 2.754, idem. Idem.  
 Marca T&B: 5 ditas, idem. Idem.  
 Vapor belga *Olbers*.  
 Armazem n. 14—Marca B&F: 1 caixa n. 569, repregada.  
 Marca BFRT&C: 2 ditas ns. 311 e 318, idem.  
 Marca BC—1.622—OSC, 1 dita n. 187, idem.  
 Marca T&C: 1 dita n. 1.001, idem. Idem.  
 Marca F T: 1 dita n. 529, idem. Idem.  
 Barca portugueza *Adelina*.  
 Trapiche da ordem—Marca AAST: 2 quintos, com falta. Manifesto em traducção.  
 Marca B: 1 decimo, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dito, vasio. Idem.  
 Marca A: 1 dito, com falta. Idem.  
 Lettreiro Machado Pereira: 2 quintos, idem. Idem.  
 Marca JR: 2 ditos, idem. Idem.  
 Marca JVD: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca HSC: 6 ditos, idem. Idem.  
 Lettreiro JBP—Saboroso: 4 ditos, idem. Idem.  
 Lettreiro Venicola: 1 decimo, idem. Idem.  
 A mesma marca: 50 quintos, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos, vasio. Idem.  
 Marca MGB: 1 dito, com falta. Idem.  
 Marca CFM: 3 ditos, idem. Idem.  
 Marca A: 1 pipa, idem. Idem.  
 Marca A—L: 3 quintos, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 pipa, idem. Idem.  
 Marca A&C: 3 quintos, idem. Idem.  
 Marca A&G: 4 ditos, idem. Idem.  
 Marca A&G—J: 1 dito, idem. Idem.  
 Lettreiro Maria Pia—J: 1 dito, com falta.  
 Lettreiro Chamisso: 2 ditos, idem. Idem.  
 Marca A&V: 19 ditos, idem. Idem.  
 A mesma marca: 6 ditos, vasio. Idem.  
 Marca ZR&C: 64 ditos, com falta. Idem.  
 Marca AHC&C—W: 2 ditos, vasio. Idem.  
 Lettreiro J: C. Portella: 2 ditos, com falta. Idem.  
 Lettreiro Santo Yago: ditos, idem. Idem.  
 Marca MFC: 10 terços, idem. Idem.  
 Marca AP: 2 caixas, idem. Idem.  
 Lettreiro Machado: 1 dita, idem. Idem.  
 Barca portugueza *Mariposa*.  
 Docas D. Pedro 2º—Marca MAM: 4 quintos com falta. Manifesto em traducção.  
 Marca MPC: 4 ditos, idem. Idem.  
 Marca A&V: 3 ditos, idem. Idem.  
 Marca AG: 1 dito vasio, idem. Idem.  
 Marca SJCS—C: 29 ditos com falta, idem. Idem.  
 Marca PE—C: 2 ditos, idem. Idem.  
 Marca PE: 7 ditos, idem. Idem.  
 Marca JJC&C: 6 decimos, idem. Idem.  
 Marca A—D—Freitas: 3 pipas, idem. Idem.  
 A mesma marca: 3 pipas, idem. Idem.  
 Marca AC: 3 quintos, idem. Idem.  
 Marca ASM: 3 decimos, idem. Idem.  
 Marca JLMF: 20 quintos com falta, idem. Idem.  
 Marca T 2 pipas, idem. Idem.  
 A mesma marca: 9 quintos, idem. Idem.  
 Marca JJC&C: 71 quintos, idem. Idem.  
 A mesma marca: 11 ditos, vasio. Idem.  
 Marca F—L 1 dito, idem. Idem.  
 Marca MF—C: 2 ditos com falta, idem. Idem.  
 Marca Gonçalves: 1 dito, vasio, idem. Idem.  
 Marca JC—Portella: 4 ditos com falta, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dito vasio, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 decimos, com falta. Idem.

Marca L: 1 quinto, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 decimo, idem. Idem.  
 Marca T & B: 4 quintos, idem. Idem.  
 Marca Santos Junior: 1 quinto, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 decimos, idem. Idem.  
 Marca P&D: 10 quintos, idem. Idem.  
 Marca S: 2 ditos, idem. Idem.  
 Marca Chamisso: 2 ditos, idem. Idem.  
 A mesma marca 3 ditos, vasio. Idem.  
 A mesma marca: 1 decimo com falta. Idem.  
 Marca MJC—Superior Porto: 2 ditos vasio. Idem.  
 Marca Quinta do Ponte: 114 quintos, com falta. Idem.  
 A mesma marca: 16 decimos, idem. Idem.  
 Marca TPN: 2 ditos, idem. Idem.  
 Marca MLF—3 corôas: 5 quintos, idem. Idem.  
 Marca CACC: 6 caixas repregadas, idem. Idem.  
 Marca JLMF: 5 ditas idem. Idem.  
 Marca Santos Junior: 5 ditas idem. Idem.  
 Marca M: 4 ditas, idem. Idem.  
 Marca AHCC: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca CMC Santos Junior: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca TB: 1 dita, idem. Idem.  
 Trapiche D. Pedro II—Marca MGB: 1 caixa, repregada.  
 Marca União: 2 ditas, idem. Idem.  
 Marca MJC: 3 ditas, idem. Idem.  
 Marca MPC: 1 dita, idem. Idem.  
 Armazem n. 6—Marca E DG & C 3 ditas, n. 23, 26, 27, avariados idem.  
 A mesma marca: 3 ditas, n. 25, 23 e 24 idem. Idem.  
 A mesma marca: 3 ditas, n. 21, 32 e 28 idem. Idem.  
 Marca JMSM: 5 ditas, idem. Idem.  
 Marca MP & C: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca ZR & C: 2 ditas, idem. Idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de junho de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

## DIA 6

Vapor francez *Espagne*.  
 Trapiche Freitas—Marca GV: 2 saccos, com falta. Manifesto em traducção.  
 Marca KVC: 1 caixa, idem. Idem.  
 Trapiche da Ordem—Lettreiro: 2 barris, idem. Idem.  
 Marca M&S: 1 barril, idem. Idem.  
 Marca TT&C: 1 meia pipa, idem. Idem.  
 Vapor francez *Paranaguá*.  
 Armazem n. 16—Marca RC: 1 caixa n. 409, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca BS&C: 1 dita n. 1.177/1, idem. Idem.  
 Marca CB: 2 ditas ns. 5.855 e 5.859, idem. Idem.  
 Marca F: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca G—&—C—C: 1 dita n. 8.191, idem. Idem.  
 Marca GMBC: 1 dita n. 143, idem. Idem.  
 Marca JCS: 2 engradados ns. 426 e 427, com faltas e repregados. idem. Idem.  
 Marca JIC: 1 caixa n. 1.165, repregada, idem. Idem.  
 Marca R: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca TR: 1 dita n. 4.286, idem. Idem.  
 Marca TP—MMC: 1 dita n. 318, idem. Idem.  
 Marca MN&C—D: 1 dita n. 2.874, idem. Idem.  
 Marca MR: 1 dita n. 279, idem. Idem.  
 Marca B—NGE—B: 1 dita n. 7.425, idem. Idem.  
 Marca O—BJR—B: 1 dita n. 2.554, idem. Idem.  
 Marca O: 1 dita n. 229, idem. Idem.  
 Marca SFC: 1 dita n. 1.239, idem. Idem.  
 Marca SC&C: 1 dita n. 15, idem. Idem.  
 Marca A—C—129—C: 4 ditas ns. 26, 27 e 29, idem. Idem.  
 Vapor francez *Portugal*.  
 Armazem n. 10—Marca GS&C: 1 caixa n. 1.151, avariada e repregada. Manifesto em traducção.

Marca GS&C: 1 dita n. 1.149, avariada e repregada. Idem.

Marca GD & C: 1 dita n. 322, repregada. Idem.

Marca CC&C: 1 dita n. 1.012, idem. Idem.

Marca JLF & C: 1 dita n. 3.580, idem. Idem.

Marca JF&C: 1 dita n. 5.828, idem. Idem.

Lettreiro Madames Motta: 1 dita, idem. Idem.

Marca MB—G: 3 ditas ns. 319, 318 e 325, idem. Idem.

Marca PG: 1 dita n. 1.804, idem. Idem.

Marca C—PC: 1 dita n. 3.450, idem. Idem.

Marca 102: 1 dita n. 100, avariada. Idem.

Marca SCM—HG: 1 dita n. 1.688, repregada. Idem.

Marca TM&C: 1 dita n. 39, avariada e repregada. Idem.

Marca S: 1 dita n. 6.685, avariada e repregada. Idem.

Vapor francez *Santa Fé*.

Armazem n. 3—Marca MN&C: 1 caixa n. 2.868, repregada. Manifesto em tradução.

Marca FPPD: 1 dita n. 103, idem. Idem.

Marca TBC: 1 dita n. 502, idem. Idem.

Marca CG: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Marca MF: 1 dita n. 315, idem. Idem.

Marca SW: 1 dita n. 815, idem. Idem.

Marca FBC: 1 dita n. 1.266, idem. Idem.

Marca DE&C: 1 dita n. 5.662, idem. Idem.

Marca C B: 1 dita n. 5.837, falta. Idem.

Marca CIMDPA: 1 dita n. 195, idem. Idem.

Marca MG&P: 1 dita n. 188, idem. Idem.

Marca CIB: 1 amarrado n. 488, idem. Idem.

Marca DG&C: 1 dito 126, idem. Idem.

Marca BF: 1 barrica ns. 199 e 207, idem. Idem.

Marca K&CR: 1 dita u. 1.798, idem. Idem.

Vapor alemão *Helius*.

Armazem n. 14—Marca HS&CCB 4: 1 caixa n. 2.116, avariada. Manifesto em tradução.

Marca HS&CC 53 M: 1 dita n. 860, idem. Idem.

Marca HS&CCBI: 1 dita n. 2.113, idem. Idem.

Marca HS&C C 56 M: n. 861, idem. Idem.

Vapor alemão *Buenos Ayres*.

Armazem das amostras—Lettreiro Eduardo Asworth & Comp.: 1 caixa, avariada e repregada. Manifesto em tradução.

Vapor alemão *Patagonia*.

Armazem n. 12—Marca AAC&C: 1 caixa n. 4.820, repregada. Manifesto em tradução.

Marca AG&C: 1 dita n. 3.496, idem. Idem.

Marca GG&C: 1 dita n. 8.399, idem. Idem.

Marca JB&C: 1 dita n. 9.630, idem. Idem.

Marca MN&C: 2 ditas ns. 3.482 e 5.498, idem. Idem.

Marca PB&J: 1 dita n. 2.512, idem. Idem.

Marca R&C: 1 dita n. 4.708, idem. Idem.

Marca RR&C: 1 dita n. 4.577, idem. Idem.

Marca F—SM—C: 1 dita n. 3.672, idem. Idem.

Marca 30: 1 dita n. 743 1/2, idem. Idem.

Marca CA: 1 dita n. 254, idem. Idem.

Marca B&B: 1 dita n. 101, idem. Idem.

Marca BP&S: 1 dita n. 4.157, idem. Idem.

Marca CO&C: 1 dita n. 4.595, idem. Idem.

Marca CF: 1 dita n. 6211, idem. Idem.

Marca GP&C: 1 dita n. 368, idem. Idem.

Marca HS&C: 1 dita n. 1.044, quebrada. Idem.

Marca MN&C: 2 ditas ns. 5.492 e 5.476, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 5.504 e 5.498, idem. Idem.

Marca RR&C: 1 barrica n. 9, repregada. Idem.

A mesma marca: 1 caixa n. 4.577, quebrada. Idem.

Marca TJC: 1 dita n. 3.003, repregada. Idem.

Vapor inglez *Hevelius*.

Trapiche Corção—Marca ANP: 1 barril com falta. Manifesto em tradução.

Vapor inglez *Bessel*.

Trapiche Corção—Marca QDC: 1 barril com falta. Manifesto em tradução.

Marca TB: 1 dito, idem. Idem.

Vapor inglez *Orellana*.

Trapiche Corção—Marca L—RA—C: 1 barrica com falta. Manifesto em tradução.

Vapor inglez *Nasmyth*.

Armazem das amostras—Marca E: 1 caixa n. 337, repregada. Manifesto em tradução.

Lettreiro Hasenclever & C.: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Lettreiro Bruderer & C: 1 ditas idem, idem. Idem.

Lettreiro Both & C: 1 dita idem, idem. Idem.

Marca CM: 1 dita, idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Clyde*.

Armazem n. 1—Marca CR&C: 1 caixa n. 82 repregada. Manifesto em tradução.

Marca DP: 1 lata sem numero, quebrada. Idem.

Marca GP&C: 1 caixa n. 86, repregada. Idem.

Marca G—N—S—C: 1 dita n. 6144, idem. Idem.

Marca R: 1 dita n. 20, idem. Idem.

Marca ZZ: 1 dita n. 7953, idem. Idem.

Vapor inglez *Hogarth*.

Armazem n. 9—Marca AC—C: 1 caixa n. 364, repregada. Manifesto em tradução.

Marca B: 1 dita n. 3.486, avariada, idem. Idem.

Marca BM&C: 1 dita n. 56, idem, idem. Idem.

Marca EA&C: 1 dita n. 6.511, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 1 fardo n. 4.953, idem e roto. Idem.

Marca FC&C: 6 encapados ns. 94 a 99 idem, idem. Idem.

Marca H: 4 caixas ns. 4.044, 4.042, 4.027 e 4.030, idem, repregada. Idem.

Marca JLC: 2 ditas ns. 1 e 2, idem, idem. Idem.

Marca JB&C: 1 dita n. 412, idem, idem. Idem.

Marca L&C: 1 dita n. 1.706, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 3 rolos ns. 1.733/40, idem, rotos. Idem.

Marca M: 1 caixa n. 315, idem, repregada. Idem.

Marca MG&C: 1 dita n. 2.444, idem, idem. Idem.

Marca MS&C: 2 ditas ns. 114 e 117, idem, com falta, idem. Idem.

Marca P—M: 7 rolos ns. 133, 144, 143 e 138/41, idem, rotos. Idem.

Marca RCS: 1 caixa n. 131, repregada. Idem.

Marca Rio—DS: 2 fardos n. 515, avariado o roto. Idem.

Marca ZZ—Z: 2 caixas ns. 7.986/87, repregada. Idem.

Vapor italiano *Rosario*.

Trapiche D. Pedro II—Marca T&B: 1 caixa com falta. Manifesto em tradução.

Marca AP: 1 dita, idem. Idem.

Marca A—C—A: 2 ditas, idem. Idem.

Marca—BF&C—: 2 ditas, repregadas. Idem.

Marca GV: 1 dita, idem. Idem.

Marca T&M: 1 barril, com falta, idem. Idem.

A mesma marca: 1 quartola, idem. Idem.

Marca CA&C: 2 caixas, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas, repregadas. Idem.

Vapor portuguez *Cidade do Porto*.

Trapiche Freitas—Marca FS&C: 81 caixa com falta. Idem.

Marca VM: 140 saccos, avariados. Idem.

A mesma marca: 5 ditos, com falta, idem. Idem.

Vapor belga *Obers*:

Armazem n. 14—Marca R: 2 caixas n. 897 e 898 repregada.—Manifesto em tradução.

Marca AAC & C: 1 dita, n. 249 idem. Idem.

Marca MN & C CGC: 1 dita n. 92 idem. Idem.

Marca L & C: 2 ditas n. 1.259, 1.263 idem. Idem.

Marca MP: 1 dita, n. 1.267 idem. Idem.

Marca RC: 1 dita, n. 506, idem. Idem.

Marca TNA: 1 dita, n. 18 idem. Idem.

Marca CAC: 12 ditas, quebradas idem. Idem.

A mesma marca 19 ditas, repregada, idem. Idem.

Marca AB: 17 ditas, idem. Idem.

A mesma marca: 9 ditas, quebradas idem. Idem.

Vapor belga *Leibnitz*.

Marca FC&C: 1 caixa n. 250, idem. Idem.

Marca H: 1 dita n. 9.140, avariada e repregada. Idem.

Marca JS: 1 dita n. 13, idem. Idem.

Marca PS&F: 1 dita n. 500, idem. Idem.

Marca S&C: 1 fardo avariado. Idem.

Alf. Indega do Rio Janeiro, 6 de junho de 1893.—O inspector, *Alexandre A.R. Sattamini*.

## DIA 7

Vapor francez *Santa Fé*.

Armazem n. 3—Marca AM—D: 1 caixa n. 2, repregada. Manifesto em tradução.

Marca BTO: 1 dita n. 7.280, idem. Idem.

Marca D—IC&C: 1 dita n. 6.667, idem. Idem.

Marca R&C—R: 3 ditas ns. 1.992, 1.993 e 1.994, idem. Idem.

Lettreiro—75: 1 dita n. 223, idem. Idem.

Marca CHD: 1 dita n. 4.899, idem. Idem.

Marca MO&C: 1 dita n. 31, idem. Idem.

Marca CG: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca SW: 1 dita n. 819, idem. Idem.

Vapor francez *Paranaguá*.

Armazem n. 16—Marca AK—GPC: 1 caixa n. 12, repregada. Manifesto em tradução.

Marca AC: 3 ditas ns. 2, 16 e 7, idem. Idem.

Marca AG: 1 dita n. 4.287, idem. Idem.

Marca C—A: 1 dita n. 629, idem. Idem.

Marca N: 1 dita n. 92, idem. Idem.

Marca B&C: 1 dita n. 409, idem. Idem.

Marca CB: 3 ditas ns. 5.847, 5.850 e 5.848, idem. Idem.

Marca CC: 2 ditas ns. 5.851 e 5.861, idem. Idem.

Marca CR: 1 dita n. 207, idem. Idem.

Armazem n. 6—Marca CS&C: 2 ditas ns. 227 e 229, idem. Idem.

Armazem n. 16—Marca EW&C—F: 1 dita n. 1.360, idem. Idem.

Marca F&C: 1 dita n. 355, idem. Idem.

Marca FJM&C: 1 dita n. 1.820, idem. Idem.

Marca JV: 1 dita n. 149, idem. Idem.

Marca JMR&C: 1 dita n. 34, idem. Idem.

Armazem n. 16—Marca MO&C—SGM: 2 caixas ns. 2.111 e 2.110, repregadas, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 2.075, avariada, idem. Idem.

Marca SW: 1 dita n. 813, repregada, idem. Idem.

Marca SA: 1 dita n. 400, idem. Idem.

Marca VW&C—T: 3 ditas ns. 1.786, 1.782 e 1.785, idem. Idem.

Vapor alemão *Santos*.

Armazem n. 11—Marca AF: 2 caixas ns. 484 e 3.735, repregada. Manifesto em tradução.

Marca AJM: 1 dita n. 1.251, idem. Idem.

Marca AF: 1 dita n. 78, idem. Idem.

Marca FS—825—R: 1 dita n. 10, idem. Idem.

Marca BS&C: 1 dita n. 1.160/7, idem. Idem.

Marca BMC—L&C: 1 dita n. 365, idem. Idem.

Marca CP&C: 1 dita n. 4.982, idem. Idem.

Marca CC&O: 1 dita n. 9.364, idem. Idem.

Marca CF&C—R: 2 ditas ns. 2.030 e 2.073, idem. Idem.

Marca CB&C: 1 dita n. 1.192/2, idem. Idem.

Marca D—X: 1 dita n. 1.527, idem. Idem.

Marca FABC: 1 dita n. 1.207, idem. Idem.

Marca GD&C: 2 ditas ns. 1.208 e 1.210, idem. Idem.

Marca GFC: 1 dita n. 973, idem. Idem.  
 Marca GJ: 1 dita n. 4.068, idem. Idem.  
 Marca GM&C—K: 1 dita n. 2.836/2, idem. Idem.  
 Marca PC&C—LR: 4 ditas ns. 4.294, 4.230, 4.356 e 4.373, idem. Idem.  
 Marca QTC: 1 dita n. 82, idem. Idem.  
 Marca RS&C: 1 dita n. 8.892, idem. Idem.  
 Marca SM—C: 1 dita n. 1.483, idem. Idem.  
 Marca SC&C: 1 dita n. 1.190, idem. Idem.  
 Marca TC: 1 dita n. 1091, idem. Idem.  
 Marca TJ&C: 1 dita n. 2.218, idem. Idem.  
 Marca A—30—B: 2 ditas ns. 1.013 e 1.015, idem. Idem.  
 Marca 52: 1 dita n. 6.131, idem. Idem.  
 Marca 37: 3 ditas ns. 140, 141 e 142, idem. Idem.

## Vapor allem-o Alcah.

Armazem n. 15—Marca H&C: 4 caixas ns. 8.665, 8.662, 8.664 e 8.666, avariadas e repregadas. Manifesto em tradução.  
 Marca HNJ: 6 ditas ns. 103, 104, 99, 100, 89 e 102, repregadas. Idem.  
 A mesma marca: 4 ditas ns. 95, 91, 92 e 98, idem. Idem.  
 A mesma marca: 4 ditas ns. 94, 91, 97 e 96, idem. Idem.  
 Marca HL&C: 4 ditas ns. 8.698, 8.696, 8.703 e 8.697, avariadas. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditas ns. 8.698 e 8.702, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditas ns. 8.700 e 8.704, idem. Idem.  
 A mesma marca: 4 ditas ns. 8.703, 8.705, 8.701 e 8.703, avariadas. Idem.  
 Marca JGD: 1 dita, avariada e repregada. Idem.  
 Marca MR&M: 7 ditas, repregadas. Idem.  
 Marca MC—LEG: 1 dita n. 1.465, avariada. Idem.  
 Marca S&P: 2 ditas ns. 291 e 208, repregadas. Idem.  
 Marca SC&C: 1 dita n. 2.149, idem. Idem.  
 Marca SF—OH: 1 dita n. 16.830, repregada e avariada. Idem.  
 Marca TA—C: 1 dita n. 2.011, repregada. Idem.  
 Marca AJC: 1 dita n. 3.376, idem. Idem.  
 Marca AM—L: 3 ditas ns. 4, 2 e 3, idem. Idem.  
 Marca C&G: 2 ditas ns. 6.196 e 6.198, avariada. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita n. 6.197, idem. Idem.  
 Marca CO&C: 1 dita n. 255, idem. Idem.  
 Marca C&C: 1 dita n. 183, repregada. Idem.  
 Marca CM: 2 ditas ns. 1.333 e 1.331, avariadas e repregadas. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita n. 1.333, repregada. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditas ns. 1.328 e 1.321, avariadas e repregadas. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditas ns. 1.320 e 1.329, idem. Idem.  
 A mesma marca: 3 ditas ns. 1.322, 1.323 e 1.320, idem. Idem.  
 Marca CSCD: 1 dita n. 5.812, idem. Idem.  
 Marca DBS—EE: 1 dita n. 1.127, avariada. Idem.  
 Marca FM: 1 dita n. 15, repregada. Idem.  
 Marca FB&C: 4 ditas ns. 10, 9, 8 e 15, avariadas e repregadas. Idem.  
 Marca FC&CO: 2 ditas ns. 389 e 388, idem. Idem.  
 Marca GC—RJ: 2 ditas ns. 1.965 e 1.967, idem. Idem.  
 Vapor allem-o Alcah:  
 Armazem n. 15—Marca GC—RJ: 3 caixas ns. 1.964, 1.965 e 1.953, avariadas e repregadas. Manifesto em tradução.  
 A mesma marca: 3 ditas ns. 1.968, 1.957 e 1.961, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditas ns. 1.959 e 1.962, idem. Idem.

Marca HW: 6 ditas ns. 75, 86, 78, 94, 93 e 85, idem. Idem.  
 A mesma marca: 3 ditas ns. 82, 86 e 81, idem, repregadas. Idem.  
 Marca ALC: 2 ditas ns. 1.405 e 1.406, idem. Idem.  
 Marca BF: 3 ditas ns. 9.015 e 9.034, idem. Idem.  
 Marca CM: 2 ditas ns. 1.318 e 1.322, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita n. 1.327, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita n. 1.332, repregada. Idem.  
 Marca CF—FOV: 1 dita n. 3.545, idem. Idem.  
 Marca CO&C: 1 dita n. 256, idem. Idem.  
 Marca CG&C: 1 dita n. 14, idem. Idem.  
 Marca FB&C: 7 ditas ns. 14, 11, 12, 46, 13, 7 e 17, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita n. 6, idem. Idem.  
 Marca GL&C: 3 ditas ns. 8.488, 8.486 e 8.489, idem. Idem.  
 A mesma marca: 3 ditas ns. 8.482, 8.483 e 8.480, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditas ns. 8.470 e 8.475, idem. Idem.  
 A mesma marca: 3 ditas ns. 8.473, 4.461 e 8.450, idem, repregada. Idem.  
 Marca G&C: 1 dita n. 143, idem. Idem.  
 Marca JFC&C: 2 ditas ns. 1.426 e 1.427, idem. Idem.  
 Marca PC&C—L&C: 1 dita n. 3.208, idem. Idem.  
 Marca SC&C: 1 dita n. 7.773, idem. Idem.

## Vapor belga Olbers:

Armazem n. 14—Marca CM—LF: 1 caixa n. 467, repregada. Manifesto em tradução.  
 Marca C—F: 1 dita n. 57, quebrada. Idem.  
 Marca B—G—P—M: 1 dita n. 1200, repregada. Idem.  
 Marca CM&C: 1 barrica, com falta. Idem.  
 Marca D—J—A: 1 dita n. 192, repregada. Idem.  
 Marca J—C—C: 1 barril n. 124, com falta. Idem.  
 Marca L—P—M: 1 barrica n. 54, repregada. Idem.  
 Marca MN&C—RO: 1 caixa n. 974, idem. Idem.

## Vapor belga Masheline:

Armazem n. 16—Marca L—F—B: 1 caixa n. 1, repregada. Manifesto em tradução.  
 Marca BM&C: 1 dita n. 54, idem. Idem.  
 Marca CP&C: 1 dita n. 3599, idem. Idem.  
 Marca DG&C: 1 dita n. 884, idem. Idem.  
 Marca FMB—FB: 3 ditas ns. 2917, 2911 e 2912, idem. Idem.  
 Marca—H: 1 dita n. 9080, idem. Idem.  
 Marca JWR&C: 1 dita n. 3858, idem. Idem.  
 Letreiro TAMMES—RF: 2 ditas ns. 304 e 203, idem. Idem.  
 Marca M&M: 1 dita n. 2403, idem. Idem.  
 Marca M: 2 ditas ns. 124 e 119, idem. Idem.  
 Marca CH&C: 15 ditas, idem. Idem.

## Vapor inglez Hogarth.

Armazem n. 9—Letreiro AO—Rio: 2 caixas ns. 92, 93, avariadas e repregadas. Manifesto em tradução.  
 Marca AC: 1 dita n. 363, idem. Idem.  
 Marca AP&C: 1 dita n. 141, idem. Idem.  
 Marca AAC: 2 fardos n. 03621, 03621, idem e rito. Idem.  
 Letreiro Brasil: 1 caixa n. 5539, repregada. Idem.  
 Marca CI: 1 dita n. 2321, idem. Idem e com falta. Idem.  
 Marca EA&C: 2 ditas ns. 6515, 6512, idem. Idem.  
 Marca H: 2 ditas ns. 4005, 4012, idem. Idem.  
 Marca MN&C: 3 ditas ns. 247, 278, 246, idem. Idem.  
 Marca M: 1 dita n. 1162, idem. Idem.  
 Marca M: 1 dita n. 597, idem. Idem.

Marca MMR: 1 dita n. 79, idem. Idem.  
 Marca PI: 3 ditas ns. 144, 145, 146, idem. Idem e com falta. Idem.  
 Marca RC—SH: 2 caixas, ns. 7 e 8, idem. Idem.  
 Marca SS—S: 2 caixas, ns. 395 e 397, idem. Idem.  
 Marca FM&I: 2 caixas, ns. 4324 e 4330, idem. Idem.  
 Marca GM: 2 caixas, ns. 7234 e 7239, idem. Idem.  
 A mesma marca—2 caixas, ns. 7242 e 7240, idem. Idem.  
 Marca H: 1 caixa, n. 3968, idem. Idem.  
 Marca R&C: 3 caixas, ns. 522, 534 e 536, avariadas e repregadas.  
 Marca BG—CR: 1 caixa, n. 124, idem. Idem.  
 Marca AE—C: 1 caixa, n. 5652, idem. Idem.  
 Marca D V F: 1 caixa, n. 1251, idem. Idem.  
 Marca BF: 1 caixa, n. 9078, idem. Idem.  
 Marca N O E: 1 caixa, n. 7452, idem. Idem.  
 Marca H: 1 caixa, n. 3973, idem. Idem.  
 Marca Société Anonyme du Gaz: 4 caixas, ns. 2, 3, 4 e 6, idem. Idem.  
 Vapor inglez Hogarth:  
 Armazem n. 7—Marca CRP: 5 caixas, repregadas. Manifesto em tradução.  
 Marca DG&C: 2 ditas, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca DE: 2 ditas ns. 24 e 10, idem. Idem.  
 Marca EM&C: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca EMM: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca FRC: 1 dita n. 12, idem. Idem.  
 Letreiro E. Albuquerque: 1 dita, idem. Idem.

Marca ESC: 5 ditas, idem. Idem.  
 Marca FS: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca G&C: 2 ditas ns. 620 e 612, idem. Idem.  
 Marca GO&C: 5 ditas, idem. Idem.  
 Marca GM&C: 1 dita n. 7, idem. Idem.  
 Marca GPL&C: 1 dita n. 5, idem. Idem.  
 Marca HHC—EC: 1 dita n. 5, idem. Idem.  
 Marca JB&C: 3 barricas ns. 107 e 99 e uma sem numero. Idem.  
 Marca JAG&C: 1 caixa n. 5, idem. Idem.  
 Marca JLF: 3 ditas n. 50, idem. Idem.  
 Marca JDB: 3 ditas ns. 107 e 99, e uma sem numero. Idem.  
 Marca L&I: 3 ditas ns. 6, 7 e 1, idem. Idem.  
 Marca LW&C: 2 ditas ns. 40 e 30, idem. Idem.  
 Marca LO&S: 2 ditas ns. 2805 e 2803, idem. Idem.  
 Marca LPF: 2 ditas ns. 1 e 3, idem. Idem.  
 Marca L&C: 2 caixas ns. 1 e 2, repregadas. Idem.  
 Marca AMP: 2 ditas, sem numero. Idem.  
 Marca ACN: 1 dita n. 3, idem. Idem.  
 Marca BS&C: 6 ditas ns. 59, 62 e 65 e 68, idem. Idem.  
 A mesma marca: 3 ditas ns. 58, 64 e 66, idem. Idem.  
 Marca B&M: 4 ditas ns. 22, 17, 18 e 20, idem. Idem.  
 Marca BA&C: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca BAC: 1 dita n. 2.589, idem. Idem.  
 Marca B&M: 8 ditas ns. 1, 2, 3, e 8, idem. Idem.  
 Marca CSC: 1 dita n. 34, idem. Idem.  
 Marca CBC: 1 dita n. 4, idem. Idem.  
 Marca C&B: 2 ditas ns. 1.805 e 1.806, idem. Idem.  
 Letreiro Carneiro Rocha: 4 ditas ns. 693, 646, 701 e 702, idem. Idem.  
 O mesmo letreiro: 5 ditas ns. 695, 697 e 700, idem. Idem.  
 O mesmo letreiro: 1 dita n. 694, idem. Idem.  
 Marca CR&P: 5 ditas ns. 100, 94, 91, 95 e 88, idem. Idem.  
 A mesma marca: 4 ditas ns. 89, 93, 90 e n, idem. Idem.

Marca CSC : 1 dita n. 31, idem. Idem.  
 Marca C&C : 2 ditas ns. 1 e 2, idem. Idem.  
 Marca MNC : 2 ditas ns. 1 e 12, idem. Idem.  
 Marca MMC : 2 ditas ns. 9 e 12, idem. Idem.  
 Marca M—TL : 5 ditas, idem. Idem.  
 Marca MRM : 3 ditas, idem. Idem.  
 Marca MM&C : 1 dita idem. Idem.  
 Marca PM—Desterro : 3 ditas, idem.  
 Marca 26 : 2 ditas ns. 6 e 3, idem. Idem.  
 Marca : RE : 1 dita idem. Idem.  
 Marca RM—47 : 1 dita n. 4, idem. Idem.  
 Marca RJB Rodrigues : 1 dita, idem. Idem.  
 Marca RT : 2 ditas idem. Idem.  
 Marca S : 4 ditas idem. Idem.  
 Armazem n. 7—Marca SMC : 1 dita n. 64, idem. Idem.  
 Marca TPC : 2 ditas idem. Idem.  
 Letreiro Thesouro Nacional : 2 ditas idem. Idem.  
 Marca Z—WRC : 1 dita idem. Idem.  
 Marca X : 2 ditas ns. 7 e 14, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Clyde*.  
 Armazem n. 1—Marca B&S&C : 1 caixa n. 258, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca CO&C : 2 ditas ns. 258 e 257, idem. Idem.  
 Marca CR&C : 1 dita n. 83, idem. Idem.  
 Marca CF.C : 1 dita n. 282, idem. Idem.  
 Marca FS&C : 1 dita n. 169, idem. Idem.  
 Marca SM&C—RJ : 2 ditas ns. 5.459 e 5.466, idem. Idem.  
 Marca FC : 1 dita n. 33, idem. Idem.  
 Marca VS : 11 barricas, idem. Idem.  
 Marca X : 1 caixa n. 1.036, idem. Idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de junho de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Satta-mini*.

DIA 8

Vapor francez *Portugal*.  
 Armazem n. 10—Marca ABC : 1 caixa n. 345, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca BCVB : 4 ditas ns. 1.018, 1.021, 1.010 e 1.151, idem. Idem.  
 Marca TMR : 1 dita n. 16, idem. Idem.  
 Marca EB Paris C : 1 dita n. 3.950, idem. Idem.  
 Marca BC : 1 dita n. 10.816, idem. Idem.  
 Vapor italiano *Colombo*.  
 Armazem n. 15—Marca EC&C : 10 amarrados, avariados. Manifesto em traducção.  
 Vapor belga *Leibnitz*.  
 Armazem APG : 2 caixas ns. 1 e 4, avariada e repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca Brazil : 2 ditas ns. 4.877 e 4.121, idem. Idem.  
 Marca CP&C : 2 ditas ns. 124 e 125, idem. Idem.  
 Marca FC&C : 1 dita n. 252, idem. Idem.  
 Marca FV&C : 1 dita n. 3, idem. Idem.  
 Marca SF&C : 1 dita n. 3.751, idem. Idem.  
 Marca 30 : 2 ditas ns. 10 e 12, idem. Idem.  
 Marca CN : 1 fardo n. 7, avariado.  
 Despacho sobre agua—Marca CAC : 18 caixas, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.  
 Armazem CII 22 da estiva : 2 encapados dos. Manifesto em traducção.  
 Armazem n. 10—Marca CP&C : 1 caixa n. 321, avariada e repregada. Manifesto em traducção.  
 Despacho sobre agua—Marca CAC : 1 dita n. 3, idem. Idem.  
 Armazem n. 10—Marca CMC : 10 caixas, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.  
 Armazem n. 10—Marca C&G : 10 caixas, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca CL : 4 caixas, idem. Idem.  
 Despacho sobre agua—Marca FS&C : 10 ditas, idem. Idem.  
 Vapor belga *Leibnitz*.  
 Armazem n. 6—Marca FP&C : 20 encapados, quebrados. Manifesto em traducção.  
 Armazem n. 10—Marca GP&C : 2 caixas 6 e 7, avariadas e repregadas. Idem.  
 Marca H : 1 dita n. 9.674, idem. Idem.  
 Despacho sobre agua—Marca JCVM : 5 ditas, idem. Idem.

Armazem n. 10—Marca JFR : 1 dita n. 772, idem. Idem.  
 Trapiche Dias da Cruz—Marca SFC : 7 lotes, 5 com falta e 2 vassios. Idem.  
 Armazem n. 10—Marca MS&C : 1 fardo, avariado. Idem.  
 Marca NS : 2 ditas ns. 1 e 4, idem. Idem.  
 Despacho sobre agua—Marca PFC—20, 20 caixas, idem e repregadas. Idem.  
 Marca REC : 10 ditas, idem. Idem.  
 Marca RP&C : 10 ditas, idem. Idem.  
 Armazem n. 10—Marca SF&C : 1 dita n. 3.753, idem. Idem.  
 Despacho sobre agua—Marca CSC : 1 dita 41, com falta e repregada. Idem.  
 Marca SF&C : 3 encapados, quebrados. Idem.  
 Marca SJPS : 5 caixas, avariadas e repregadas. Idem.  
 Marca T&B : 15 ditas, idem. Idem.  
 Armazem n. 16—Marca 30 : 1 dita n. 14, idem. Idem.  
 Armazem n. 6—Marca TM : 5 fardos, idem. Idem.  
 Armazem n. 10—Letreiro Vietas : 1 dita 8.680, idem e repregada. Idem.  
 Despacho sobre agua—Marca AD&C : 10 ditas, idem. Idem.  
 Armazem n. 6—Marca AMP : 5 encapados, quebrados. Idem.  
 Despacho sobre agua—Marca A&B 5 caixas, avariadas e repregadas. Idem.  
 Armazem n. 6—Marca AP—C : 5 amarrados, idem. Idem.  
 Despacho sobre agua—Marca BFC : 10 caixas, idem e repregadas. Idem.  
 Armazem n. 10—Letreiro Brazil : 1 dita n. 4.113, idem. Idem.  
 Armazem n. 6—O mesmo letreiro : 2 encapados, quebrados. Idem.  
 Vapor belga *Olbers*.  
 Armazem n. 14—Marca AGC : 1 caixa n. 273, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca B—AAC : 1 dita n. 3.607, avariada. Idem.  
 Marca B—CP—M : 1 dita n. 1.247, repregada. Idem.  
 Marca H : 1 fardo n. 3.929, avariado. Idem.  
 A mesma marca : 2 caixas ns. 3.945 e 3.950, repregadas. Idem.  
 Marca JCC : 1 barril n. 124, com falta. Idem.  
 Vapor austriaco *Polluce*.  
 Armazem n. 3—Marca BS&C : 3 caixas, repregadas. Idem.  
 Marca LO&S : 1 dita, idem. Idem.  
 Marca B—MA : 1 dita n. 197, repregada. Idem.  
 Marca norueguense *Hermam*.  
 Trapiche Vapor—Marca Brazil : 2 barricas ns. 2.384 e 2.387, com falta. Manifesto em traducção.  
 Vapor allemão *Pernambuco*.  
 Trapiche da Saude—Marca FO—JS—2.156 : 8 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca C—35—M—C : 1 dita n. 4.406, idem. Idem.  
 Marca LF—C : 3 barricas, quebradas, idem.  
 Marca FMC : 1 caixa, repregada. Idem.  
 Marca FO—RR&C—2.132 : 17 ditas, quebradas. Idem.  
 Marca C—DJ : 1 dita, repregada. Idem.  
 Marca 26—FLEHC : 1 dita n. 675, repregada. Idem.  
 Vapor allemão *Patagonia*.  
 Armazem n. 16—Marca L&A : 6 caixas ns. 14, 14, 14, 21, 14 e 16, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Armazem n. 12—Marca AGC : 1 dita n. 5.495, idem. Idem.  
 Marca CM : 1 dita n. 16, idem. Idem.  
 Marca FMS : 1 dita n. 4, idem. Idem.  
 Marca CIF : 2 ditas ns. 517 e 518, idem. Idem.  
 Marca CS&C—K : 1 dita n. 1.706/1, idem. Idem.

Marca F&O—2137—LGFC : 1 dita n. 2.697, idem. Idem.  
 Marca FG&C—L&G : 1 dita n. 2.156, idem. Idem.  
 Marca CP&C : 1 dita n. 368, idem. Idem.  
 Marca HS&C : 1 dita n. 1.039, idem. Idem.  
 Armazem n. 6—Marca JB : 1 dita n. 30.197, avariada. Idem.  
 Armazem n. 10—Marca JV : 1 dita n. 63, idem. Idem.  
 Marca K&K : 1 dita n. 51, avariada e quebrada. Idem.  
 Marca JRG : 1 dita n. 1.550, avariada. Idem.  
 Marca M—B—R : 1 dita n. 655, quebrada. Idem.  
 Marca LI—CA : 1 dita n. 1.017, repregada. Idem.  
 Vapor allemão *Patagonia*.  
 Armazem n. 12—Marca LME&C : 2 caixas ns. 1.392 e 1.393, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca LB&C : 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca PC&C—LR : 4 ditas ns. 4.243, 4.384, 4.324 e 4.325, idem. Idem.  
 A mesma marca : 4 ditas ns. 4.322, 4.379, 4.368 e 4.241, idem. Idem.  
 Marca MR—MN&C : 1 dita n. 5.156, idem. Idem.  
 Marca PBI : 1 dita n. 2.949, idem. Idem.  
 Marca PCC—LR : 1 dita n. 4.369, idem. Idem.  
 Marca 30 : 1 dita n. 742, idem. Idem.  
 Marca R&C : 1 dita n. 8.119, idem. Idem.  
 Marca SMK : 2 ditas ns. 126 e 131, idem. Idem.  
 Marca AAC : 1 amarrado n. 227, quebrado, idem. Idem.  
 Marca A&F : 1 caixa n. 6.870, repregada, idem. Idem.  
 Marca CM : 4 ditas ns. 27, 11, 32 e 25, idem. Idem.  
 Marca CS : 1 dita n. 1.658, quebrada, idem. Idem.  
 Marca SN—MN&C : 2 ditas ns. 1.470 e 1.371, idem. Idem.  
 Marca LJA : 1 dita n. 699, quebrada, idem. Idem.  
 Marca LB&C : 3 ditas ns. 1, 3 e 4, avariada, idem. Idem.  
 Marca MR&M—K : 1 dita n. 822, repregada, idem. Idem.  
 Marca 980 : 1 dita n. 1.656, idem. Idem.  
 Marca R&C : 1 dita n. 8.147, idem. Idem.  
 Marca SR&C : 1 dita n. 9, idem. Idem.  
 Marca S&M—C : 1 dita n. 1.489, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Santos*.  
 Armazem n. 11—Marca BS&C : 1 caixa n. 1.160—5, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca CS&C : 1 dita n. 564, avariada. Idem.  
 A mesma marca : 1 dita n. 563, repregada. Idem.  
 A mesma marca : 4 ditas ns. 272, 273, 274 e 275, idem. Idem.  
 Marca CF—C—2.032 : 1 dita n. 1.839, idem. Idem.  
 Marca CF : 1 dita n. 6.209, idem. Idem.  
 Marca CF&C—R : 1 dita n. 2.029, idem. Idem.  
 Marca FA&C : 2 ditas ns. 36 A—C e 37 A—C, idem. Idem.  
 Marca H&C : 1 dita n. 8.820, idem. Idem.  
 Marca JBF&C : 1 dita n. 1.600, idem. Idem.  
 Marca VN&C : 1 dita n. 118, idem. Idem.  
 Marca 21—WW : 1 dita n. 19.825, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Cuvier*.  
 Trapiche Dias da Cruz—Marca AA&C : 2 barricas, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca U : 1 dita n. 7, idem. Idem.  
 Marca M : 1 dita n. 297, idem. Idem.

Vapor inglez *Hogarth*.  
Armazem n. 9—Marca BF: 1 caixa n. 8.071, repregada. Manifesto em traducção.  
Marca CI: 1 dita n. 2.310, idem. Idem.  
Marca EAIC: 1 dita n. 6.518, idem. Idem.  
Marca EC: 1 dita n. 432, com falta e repregada. Idem.  
Marca FC: 1 dita n. 385, idem. Idem. Idem.  
Marca FMB—F&C: 1 dita n. 2.996, idem. Idem. Idem.  
Marca H: 2 ditas ns. 3.969 e 3.972, idem.  
Marca L&C—F: 1 dita n. 1.538, idem. Idem.  
Marca MG&C: 1 dita n. 21, repregada. Idem.  
Marca M—SC: 1 dita n. 1.159, avariada e repregada. Idem.  
Marca GP&C: 2 ditas ns. 2.295 e 2.254, repregada. Idem.  
Marca PC&C—H: 2 fardos ns. 2.442 e 3.443, avariados e rotos. Idem.  
A mesma marca: 1 dito. Idem e repregado. Idem.  
Marca SR—B: 1 dita n. 308, idem. Idem.  
Lettreiro Rio—B: 2 ditas ns. 1.595 e 1.596, idem. Idem. Idem.  
Vapor inglez *Wordsworth*.  
Armaem das amostras—Lettreiro F. B. Helgrith: 1 dita, repregada. Idem.  
Marca K&V: 1 dita, idem. Idem.  
Marca CFKC: 1 dita n. 285/287, idem. Idem.  
Vapor inglez *Clyde*.  
Armazem n. 1—Marca BFS&C: 1 caixa n. 280, repregada. Manifesto em traducção.  
Marca CFS&C—MN&C: 1 dita, com falta. Idem.  
Marca CF—RJ: 1 dita n. 3.890, repregada. Idem.  
Marca CC: 1 dita 704, idem. Idem.  
Marca CPA: 1 dita n. 19, idem. Idem.  
Marca L—C—D: 1 dita n. 173, idem. Idem.  
Marca MG—F—D: 1 dita n. 165, idem. Idem.  
Marca M: 1 dita n. 3.674, idem. Idem.  
Marca PBI: 1 dita n. 6.132, idem. Idem.  
Marca RV: 1 dita n. 4.873, idem. Idem.  
Marca S—P: 2 ditas, idem. Idem.  
Marca SCM—H Saude: 1 fardo n. 3.313, roto. Idem.  
Marca TAC—I: 1 caixa n. 5, repregada. Idem.  
Marca X: 1 dita n. 1.040, idem. Idem.  
Vapor inglez *Aconcagua*.  
Armazem das amostras—Lettreiro A Educadora: 2 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.  
Lettreiro Eduardo Haring: 1 pacote, roto. Idem.  
Marca AI: 1 caixa n. 15.121, repregada. Idem.  
Vapor inglez *Patagonia*:  
Armazem n. 8—Marca P—66—L: 2 caixas ns. 3.597 e 8.608, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.  
Marca 28—K: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
Marca JLF&C: 1 ditas ns. 3.557, 1 220, 4.010 e 1 321, idem. Idem.  
Marca JF—BAC: 1 dita n. 35, idem. Idem.  
Marca KC: 4 ditas ns. 2.591, 2.592, 2.593 e 2.594, idem. Idem.  
Marca LC—BAC: 1 dita n. 9, idem. Idem.  
Marca LG&6—BAC: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
Marca MJS&C: 2 ditas ns. 58 e 67, idem. Idem.  
Marca MNR—RO: 2 dita ns. 12 e 14, idem. Idem.  
Marca PBI: 1 dita n. 53, idem. Idem.  
Lettreiro Payares & Comp.: 3 fardos ns. 229, 230 e 231, rotos. Idem.  
Marca RE&C: 3 caixas ns. 516, 556 e 517, avariadas e repregadas. Idem.  
A mesma marca: 2 ditas ns. 544, 543 e 55, idem. Idem.  
Marca SY: 2 ditas ns. 5.895 e 5.897, idem. Idem.  
Marca S—563—S—HCH: 1 dita n. 43, idem. Idem.  
Marca SA—C: 1 dita n. 20, idem. Idem.  
Marca VTJ—HCH: 2 ditas ns. 323 e 324, idem. Idem.

Vapor inglez *Patagonia*:  
Armazem n. 8. — Marca AP: 5 caixas, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.  
Marca BB—C: 5 ditas ns. 10, 7, 8, 5 e 13, idem. Idem. Idem.  
Marca SML: 4 fardos ns. 2.617, 2.618, 2.628 e 2.629, idem. Idem.  
A mesma marca: 3 caixas, ns. 2.635, 2.619, 2.639, avariadas e repregadas. Idem.  
A mesma marca: 3 ditas ns. 2.632, 2.633 e 2.634, idem. Idem. Idem.  
A mesma marca: 2 ditas ns. 2.630 e 2.638, idem. Idem. Idem.  
Marca CFK&C: 4 ditas ns. 298, 296, 339 e 297, idem. Idem. Idem.  
A mesma marca: 3 ditas, ns. 340, 338 e 295, idem. Idem. Idem.  
Marca CP&C: 2 ditas ns. 17 e 18, idem. Idem. Idem.  
Marca CP&C: 1 dita n. 13, idem. Idem. Idem.  
Marca CIC—C—H: 1 dita n. 1.200, idem. Idem. Idem.  
Marca DF—HCH: 1 dita n. 362, idem. Idem. Idem.  
Marca DCF—HCH: 1 dita n. 9, idem. Idem. Idem.  
Marca FG&C—HCH: 2 ditas ns. 94 e 95, idem. Idem. Idem.  
Marca F: 1 dita, n. 156, idem. Idem. Idem.  
Marca F&C: 3 ditas ns. 390, 301 e 392, idem. Idem. Idem.  
3 ditas ns. 393, 383 e 387, idem. Idem. Idem.  
Marca FF&CHCH: 1 dita n. 165, idem. Idem. Idem.  
Marca FMC: 1 dita n. 537, idem. Idem. Idem.  
Marca GBHCH: 1 dita n. 91, idem. Idem. Idem.  
Marca 26K: 5 ditas ns. 23, 21, 24, 19 e 30, idem. Idem. Idem.  
Marca P66L: 3 ditas ns. 3602, 3285 e 3611, idem. Idem. Idem.  
3 ditas ns. 3288, 3607 e 3606, idem. Idem. Idem.  
3 ditas ns. 3590, 3537 e 3597, idem. Idem. Idem.  
4 ditas ns. 3591, 3603, 3305 e 3301, idem. Idem. Idem.  
5 ditas ns. 3604, 3539, 3612, 3614 e 3594, idem. Idem. Idem.  
Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de junho de 1893. — O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

### Escola Naval

De ordem do Sr. contra almirante director, faço publico que as provas de habilitação para os candidatos a carta de piloto de navios do commercio effectuar-se-hão sabado (10) a hora habitual.

Escola Naval, 7 de junho de 1893.

O secretario, *Lucidio Augusto Pereira do Lago*.

### Repartição de Ajudante General

De ordem do Sr. general de divisão ajudante-general, faço saber aos Srs. 1º tenente do 1º regimento de artilharia de campanha Carmenio Martins Rangel e tenente do 6º regimento de cavallaria Izidoro Dias Lopes, ambos alumnos da Escola Superior de Guerra e a todos aquellos que puderem e quizerem fazer chegar a seu conhecimento, que, não tendo comparecido a referida escola, segundo communicou o respectivo commandante em officio do hontem datado, são chamados pelo presente edital, para que se apresentem dentro do prazo de um mez, a contar desta data, sob pena de proceder-se a respeito de suas faltas de comparecimento nos termos da lei de 26 de maio de 1835.

E, para que o referido lhes conste, mandou o mesmo Sr. ajudante-general lavrar o presente edital, que será publicado nas gazetas desta capital.

Repartição de Ajudante General do Exercito, 1 de junho de 1893. — *Guitherns de Barros e Vasconcellos*.

### Collegio Militar

O conselho economico deste collegio precisa contractar para o futuro semestre, de julho a dezembro, o fornecimento dos seguintes generos, todos de primeira qualidade:

Arroz da India, dito de Iguape, banha refinada do Rio Grande, café moido, dito em grão, chá verde, dito preto, carne secca, batatas de Lisboa, massas para sopa, goia, bada, lingua salgada, lombo, manteiga Demagny, dita nacional, marmellada de Lisboa dita nacional, matte em folha, sabão, toucinho de Minas, assucar de 1º, 2º e 3º qualidades, pão, biscoito nacional, bolachinha, carne verde, dita de porco, dita de carneiro, linguiça, pimenta do reino em pó, fubá de milho, bacalhão, kilo; azeite doce, farinha de Suruhy, dita de Magé, feijão preto, vinagre tinto de Lisboa, dito branco, sal, liro; vinho do Porto—Rocha Leão, dito Figueira, dito Madeira, dito Bordeaux, garrafa; tijolo para arejar, queijo do reino, dito de Minas, alho, cebola, cento; palitos, maço; doce nacional, massa de tomates, azeitonas, lata.

Igualmente o dito conselho precisa contractar a lavagem e engomado das seguintes peças:

Camisa fina, camisola, capa de bonnet, calça de brim, dolman de brim, ceroula, colcha de chita, dita branca, fronha, guardanapo, lençol, lenço, par de meias, toalha de rosto, dita de mesa, dita de banho, dita de prato, aventaes.

Finalmente, precisa ainda o conselho contractar o fornecimento dos artigos abaixo declarados:

Ampulhetas para 5 e 10 minutos, canetas, canivetes, colchetes para papel, compassos de madeira para pedra, enveloppes lithographados para officios e cartas, escrevaninhas portateis, esponjas grandes, fio de cõr, flechas grandes, giz quadrado e redondo, godets, gomma arabica em grão e liquida em vidros grandes, lacre encarnado, lapis bicolores, de borracha e pretos de Faber, limpa-pennas, livros em branco de pap. 1 Fiume de 50 a 200 folhas, nankim, papel lithographado para officios; para cartas, dito Fiume pautado, dito cartão borrão, pastas de oleado, pennas de Aluminium e Mallat ns. 10 e 12, tesoura para papel, tympanos, tinta carmin, do Blue Black e Sardinha, raspadeiras, regoas de borracha e de madeira.

As pessoas que quizerem propôr-se ao fornecimento, na segunda-feira, 12 do corrente, depois de reunido o conselho, entregarão, ás 11 horas da manhã, ao dito conselho suas propostas assignadas, selladas e em carta fechada, declarando os ultimos preços de cada genero, e daquelles em que for possivel acompanharão as respectivas amostras.

Secretaria do Collegio Militar, 7 de junho de 1893. — *Joaquim de Mello Barreto*, capitão-secretario.

### Escola Pratica do Exercito

CONCURRENCIA

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho dos alumnos, praças aquarteladas na escola e enfermaria, e bem assim, lavagem da roupa da enfermaria e do rancho, durante o segundo semestre do corrente anno, a saber:

Em kilos, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, carne de vacca, com osso e sem osso, carne de porco, leite e pão; em achas, lenha rachada; em ração, frutas, verduras e temperos; em numero, frangos, gallinhas e ovos, e em peças, roupa lavada.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, no dia 16, ás 11 horas da manhã, exhibindo-se nessa occasião os documentos que comprovem o prescripto nas leis. Os proponentes cujas propostas forem aceites depositarão como garantia até a assignatura dos respectivos contractos uma quantia proporcional ao fornecimento e nunca superior a 200\$000.

Escola Pratica, 8 de junho de 1893. — *João Coutinho de Oliveira Silva Faro*, alferes-agente.

## CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel-commandante, chama-se concorrência para o fornecimento de artigos de expediente para a secretaria e mais dependências da escola, durante o 2º semestre do corrente anno, a saber: em resma, papel pautado e marcado para officios, dito almanco fino e pautado, dito liso, dito inglez pautado; em caixas, papel diplomata marcado e sem marca com envelopes, dito pequeno sem marca com envelopes, pennas Mallat ns. 10 e 12, lacre vermelho, colchetes sortidos e obreias grandes; em cento, envelopes marcados para officios 25x12, ditos idem sacos, em mão, papel cartão, mata-borrão e papel para embrulho; cada um, vidro de colla liquida, pequenas raspadeiras Rodgers, canivetes Rodgers, regoas chatas de borracha, ditas de madeira graduadas, livros de 100 e 200 folhas, pastas de oleado, tinteiros simples e duplos, pesos para papel, de vidro e de metal. Impa-pennas, livros em quarto, de 50 e 100 folhas, ditos alphabetados, tesouras grandes para papel, facas de marfim e de osso para cortar papel; em duzia, lapis preto Faber, ditos de duas cores, ditos de borracha, canetas superiores; em litro, tinta Bleu-Black para escrever e dita Sardinha e rolos de barbaete.

Os proponentes são obrigados a apresentar na secretaria da escola, ao entregar suas propostas, as amostras dos artigos a fornecer.

As propostas serão recebidas no dia 20 do corrente, ás 10 horas do dia, em que serão abertas na presença dos proponentes.

Realengo, 8 de junho de 1893. — *Tertuliano José da Silva Tinoco.*

## Intendencia da Guerra

## FERRO E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 9 do corrente até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contratar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, com autorização prévia, com a firma reconhecida, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5%, no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1893. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.*

## PARAFUSOS, PREGOS E TACHAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 13 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta Intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1893. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.*

## Intendencia da Guerra

## MADEIRAS, REMOS DE FAIXA, CAL, PEDRA E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 16 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5%, no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1893. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.*

## ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. José Antonio Gonçalves & Comp., João Joaquim Pinto da Silva e Fonseca Corrêa & Comp. e a Companhia Industrial do Brazil são convidados a comparecer nesta repartição, a fim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos, em sessão do conselho de compras de 12 de maio ultimo, incorrendo na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 9 do corrente.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1893. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.*

## Directoria Geral da Industria

## PATENTES DE INVENÇÃO

- N. 1596—Ricardo Guimarães Filho.
- N. 1597—Elihu Thomson.
- N. 1598—Elihu Thomson.
- N. 1599—Odilon Baltzar Hammal Hanneborg.
- N. 1600—Companhia Industrial do Brazil.
- N. 1601—Manoel Luiz de Mesquita.
- N. 1602—Thomas Bell e outro.
- N. 1603—Frederick Herbert Prentiss.

Convido os Srs. concessionarios acima mencionados a comparecer nesta directoria geral, no dia 10 do corrente, ao meio-dia, para assistir á abertura dos respectivos involucros.

Directoria Geral da Industria, em 8 de maio de 1893. — O director geral, *Thomas Wallace da Gama Cochrane.*

## Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Vição e Obras Publicas

## Directoria Geral da Industria

De ordem do Exm. Sr. ministro, faço publico que, de accordo com a determinação do art. 6º, n. 1, da lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, recebem-se nesta Directoria Geral, dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, propostas para o arrendamento da Horta Viticola e estação Phylloxerica situada na freguezia da Penha, nesta capital, com grande plantação de videiras das diversas variedades americanas, casa para residencia, encanamentos para irrigação etc.

As propostas apresentadas deverão observar as seguintes condições:

## I

O arrendatario obriga-se a fornecer ao governo durante o tempo do contracto, que será de tres annos, mudas de videira já enraizadas e de um anno pelo preço de 300 réis cada uma, pagas as despesas de transporte e encanotamento pelo destinatario das mesmas mudas.

## II

O arrendatario obriga-se a receber e cumprir ordens do governo acerca da fiscalização das videiras importadas do estrangeiro, a fim de evitar a introdução do *phylloxera*, e a prestar todos os esclarecimentos que lhe forem requisitados pelo governo sobre a viticultura.

## III

Obriga-se ainda o arrendatario a conservar o vinhedo mestre existente na Horta Viticola, até o termo final do contracto, e a não fazer quaesquer serviços ou bemfeitorias sem prévio accordo com o governo. No caso de effectuarem-se taes serviços ou bemfeitorias, ficarão incorporados ao proprio nacional, por mais que lhe augmentem o valor, sem ter o arrendatario, em caso e tempo algum, direito de reclamar qualquer indemnisação por elles.

## IV

O preço minimo do arrendamento será de 2:400\$, pagos em duas prestações por anno, de 1:200\$ cada uma, que será recolhida ao Thesouro Nacional até 15 de janeiro e 15 de julho de cada anno.

Para fiel garantia da execução do contracto o arrendatario depositará no Thesouro a importância de 2:000\$000.

## V

O arrendatario só poderá usar do proprio nacional para os fins conforme a legislação em vigor, não o destinando a outros que possam occasionar a sua ruina ou pôr em risco a sua conservação.

## VI

A falta de cumprimento de qualquer destas condições dará ao governo o direito de rescindir o contracto.

Nesta Directoria serão prestados quaesquer esclarecimentos de que necessitarem os interessados.

Directoria Geral da Industria, 24 de maio de 1893. — O director geral, *Thomas Wallace da Gama Cochrane.*

## Inspectoria Geral das Obras Publicas

PROPOSTA PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DIVERSOS E TRANSPORTE DE MATERIAES METALLICOS NO 2º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1893

De ordem do Sr. Dr. Inspector geral, faço publico que no dia 17 do corrente mez, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos, especificados nas relações impressas, sob os ns. 1 a 6, que os concurrentes devem vir receber nesta repartição, á praça da Republica n. 103.

- N.º 1. Objectos de escriptorio e desenho.
- N.º 2. Ferragens e artigos diversos.
- N.º 3. Ferro e outros metaes, ferramentas, ferragens e artigos semelhantes.
- N.º 4. Tintas, drogas e artigos de pintura.
- N.º 5. Materiaes de construcção, madeiras, cal, tijolos, telhas, cimento, etc.
- N.º 6. Materiaes metallicos para canalisação de agua e outras obras.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem rasuras e sem emendas, e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concurrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume, apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$, para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo que recusar-se assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso, que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

**Transporte de materiaes**

Nas mesmas condições acima, esta reparação receberá também propostas no dia e hora indicados para o contracto de transporte de material metallico, quando reclamado por conveniencia do serviço, sendo o preço das propostas por tonelada metrica e por kilometro, dentro ou fóra do perimetro marcado, conforme as indicações do respectivo contracto, cuja minuta será presente desde já aos concorrentes na secretaria, onde se darão as demais informações precisas aos interessados para todos os fornecimentos.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 8 de junho de 1893. — *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

**Estrada de Ferro Central do Brazil****PROLONGAMENTO**

*Bases de concorrência para construção das obras do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, no segundo trecho, a partir dos 12 primeiros kilometros além de Santa Luzia, na extensão de 28.746 metros da estaca 3476×12 a 5071×10, e nos dous trechos de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas, da estaca 0 a 1.500 e de 1.500 a 3.000*

De conformidade com o art. 14 do regulamento de 2 de setembro de 1890, recebem-se propostas na Directoria Geral da Viação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas e na secretaria do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, na cidade de Sabará, estado de Minas Geraes, até ao dia 30 de junho do corrente anno, para a preparação do leito e construção das obras de artes do prolongamento da referida estrada, por empreitadas parciaes, no segundo trecho, a partir dos 12 primeiros kilometros além de Santa Luzia, na extensão de 28.746 metros, da estaca 3476×12 a 5071×10, e nos dous trechos de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas, da estaca 0 a 1.500 e de 1.500 a 3.000.

**I**

Os trabalhos a executar são os previstos nas condições geraes e especificações approvadas por portaria do então Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 9 de dezembro de 1890 e a modificação feita na respectiva tabella de preços, approvada por portaria de 23 de julho de 1892.

**II**

As supracitadas condições geraes, especificações e tabellas de preços modificadas, additadas do prazo para a conclusão das obras, constituirão o contracto.

**III**

Ostrechos a construir são os seguintes:

O 1º, na extensão de 28.746 metros da estaca 3476×12 a 5071×10, no segundo trecho, a partir dos 12 primeiros kilometros além de Santa Luzia;

O 2º, na extensão de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas da estaca 0 a 1.500;

O 3º, na extensão de 30 kilometros além da cidade de Sete Lagoas da estaca 1.500 a 3.000.

**IV**

Na Directoria Geral da Viação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas ou no escriptorio tecnico do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, na cidade de Sabará, estado de Minas Geraes, poderão os proponentes, desde já, examinar os respectivos estudos, bem como as condições geraes, especificações e tabella de preços.

**V**

A concorrência versará sobre idoneidade dos proponentes, preços da tabella e prazo para a conclusão das obras.

Aos proponentes é lícito apresentar modificação, para mais ou para menos, nos preços da tabella.

Cada proposta deve vir acompanhada de documentos que provem ter o proponente a necessaria idoneidade, e desses documentos

deve constar não só a natureza e importancia dos trabalhos que já houver executado, administrado ou seguido, como o seu procedimento durante a execução de taes trabalhos.

Os abatimentos ou accrescimos offerecidos devem ser sobre toda a tabella de preços e não sómente sobre qualquer parte dessa tabella.

A proposta e todos os papeis que acompanharem deverão vir sellados e reconhecidos as firmas.

**VI**

Os proponentes deverão ter pleno conhecimento não só das obras a construir, como também de todas as circumstancias locais, e dispor dos recursos necessarios para começar e concluir os trabalhos nos prazos fixados nos contractos, não podendo ser aceitos, como motivos justificativos de demora, a falta de operarios, chuvas torrencias, etc.

**VII**

Além da caução de dez por cento (10 %) retida em cada pagamento para garantia das obras, prestará o empreiteiro no Thesouro Nacional uma fiança de quinhentos mil réis (500\$000) por kilometro de estrada a contractar.

O empreiteiro deverá effectuar esta fiança dentro do prazo de 15 dias, da data em que pelos jornaes se lhe der aviso da acceitação de sua proposta.

**VIII**

Sómente em vista do conhecimento de ter sido depositada a respectiva fiança, poderá o proponente assignar o contracto, o qual considerará-se sem effeito, si, decorrido o prazo fixado nesta condição, não tiver o proponente apresentado o referido conhecimento.

**IX**

As propostas poderão ser entregues até ás 2 horas da tarde de 30 de junho do corrente anno, na Directoria Geral da Viação do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas ou na secretaria do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, na cidade de Sabará, no estado de Minas Geraes, sendo taes propostas, nesse mesmo dia e hora, abertas onde tiverem sido apresentadas, podendo assistir a essa abertura, os proponentes que se acharem presentes. Proceder-se-ha depois, de accordo com o art. 17 do regulamento de 2 de setembro de 1890.

**X**

Cada proposta deverá ser acompanhada de um conhecimento de deposito de cinco contos de réis (5:000\$000), feito no Thesouro Nacional, e revertendo este deposito para o Estado, si o respectivo proponente deixar de assignar o contracto, nos termos destas bases e de sua proposta, no caso de ser aceita.

Sabará, 5 de abril de 1893. — *Pedro Leopoldo da Silveira*, engenheiro chefe.

**Inspectoria Geral das Terras e Colonização****REPARTIÇÃO CENTRAL**

Faz-se publico para conhecimento dos interessados, que, por ordem do Sr. ministro, acha-se aberta na Repartição das Terras e Colonização, durante o prazo de 30 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso ao logar de amanuense da mesma repartição, devendo os interessados apresentar os seus requerimentos instruidos com certidão de baptismo, provando ter 21 annos de idade e competente folha corrida.

O concurso, que terá lugar em um dos dias do mez proximo, se effectuará de accordo com a seguinte disposição do art. 20 do regulamento que baixou com o decreto n. 603 de 26 de julho de 1890.

Art. 20. Nenhum individuo será admittido como amanuense sem que mostre ter boa calligraphia e achar-se habilitado em concurso das seguintes materias: grammatica portugueza, tradução da lingua franceza, geo-

graphia, historia do Brazil, arithmetica até proporções inclusive, systema metrico decimal, devendo, outrossim, provar ter pelo menos 21 annos de idade, ser cidadão brasileiro e ter bom procedimento.

Serão preferidos os candidatos que conhecerem as linguas allemã e italiana.

Repartição Central das Terras e Colonização, 9 de maio de 1893. — *Julio Xavier da Silva Moura*, chefe interino da 1ª secção. )

**Prefeitura do Districto Federal****DIRECTORIA DA AFERIÇÃO**

De ordem do Dr. Prefeito do Districto Federal, previne-se aos Srs. commerciantes da freguezia de Santo Antonio e da do Espirito Santo, que o prazo para a aferição, revista dos pesos, medidas e balanças das ditas freguezias principiará no dia 1 do mez de junho e terminará no dia 30 do mesmo mez, incorrendo na multa da respectiva postura aquellos que deixarem de se apresentar no referido prazo.

Directoria da aferição, 1 de junho de 1893. — O director, *Antonio Troad*.

**Escola Normal****AULA DE APPLICAÇÃO**

De ordem do Sr. director communico aos interessados que amanhã, sabbado, 10 do corrente, reabrir-se-ha a aula de applicação annexa a esta escola, sob a direcção do professor Francisco José Bokel, devendo nesse dia apenas comparecer os alumnos das secções da classe elementar, aos cuidados das Sras. professoras adjuntas Aimée Bokel e Isabel Nabuco.

Secretaria da Escola Normal, 9 de junho de 1893. — O secretario, *Afonso Augusto Costa*.

**Freguezia do Sacramento****FISCALISAÇÃO**

O fiscal desta freguezia communica que mudou o seu escriptorio para a rua de São Pedro n.317.

O fiscal, *Desiderio Manoel da Costa*.

**EDITAES****Tribunal Civil e Criminal****CAMARA COMMERCIAL**

*De notificação aos accionistas da Companhia Brasileira de Calçado abaixo descriptos para dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas que devem, correspondentes ás suas secções, sob as penas da lei.*

O Dr. Affonso Lopes de Miranda, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia Brasileira de Calçado, e em virtude de distribuição do conselho presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, lhe foi apresentada a petição, com distribuição do teor seguinte: «Ilm. e Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—Diz a Companhia Brasileira de Calçado, representada por seu presidente, que os accionistas constantes da lista junta estão incursos na disposição e sancção dos arts. 33 e 34 do regulamento n. 434 de 4 de junho de 1891, por terem deixado de fazer as suas entradas nos prazos e forma estatuidos nos seus estatutos, art. 10 § 2º, e para que se faça effectivo o direito de supplicante nos termos dos referidos artigos se faz preciso que sejam citados os supplicantes por editaes e forma ali prescripta, e assim pede que, distribuida esta e designado o juiz da instrucção, se proceda á citação requerida, que será accusada na 1ª audiencia sob pena de revelia e custas. R. R. M. Rio, 2 de maio de 1893. —O advogado, *Américo de Moura Marcondes de Andrade*. Estava inutilizada uma estampilha de 200 réis. Despacho: Ao Dr. Miranda.

Rio, 5 de maio de 1893. — *Silva Mafra*. Sobre o que foi proferido o seguinte despacho: Distribuída e autuada, notifique-se por edital publicado por 10 mezs, durante um mez, o *Diario Official e Jornal do Commercio*, Rio, 5 de maio de 1893. — *Miranda*. — Distribuição: Distribuída a Domingues, em 5 de maio de 1893. — *J. Conceição*. — A lista a que se refere a petição é do teor seguinte: Henrique Gonçalves da Motta, possuidor de 30 ações, realiso oitenta e duas, deve uma, 600\$; Henrique Cunha Porto, 10 ações, realiso seis entradas, deve tres, 600\$; Francisco Lemos Ferreira de Souza, cinco ações, realiso oito entradas, deve uma, 100\$; Ignacio Marcandes de Moura, cinco ações, realiso sete entradas, deve duas, 200\$; João Teixeira de Carvalho Junior, cinco ações, realiso sete entradas, deve duas, 200\$; Francisco José da Silva Rocha, cinco ações, realiso oito entradas, deve uma, 100\$; Marcos Block, 25 ações, realiso sete entradas, deve duas, 1:000\$; Cabral & Comp., 10 ações, realiso seis entradas, deve tres, 600\$; Pereira & Bernardes, 10 ações, realiso oito entradas, deve uma, 20\$; Joaquim Ferraz Rego, 20 ações, realiso oito entradas, deve uma, 400\$; sommando 125 ações 4:000\$. Devem mais os juros da mora. — Rio, 2 de maio de 1893. — *A. Marcondes*. Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de 200 réis. Pelo que são notificados os accionistas acima descriptos para sciencia de que, dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste edital, são obrigados a satisfazer à Companhia Brasileira de Calçado as entradas que se acham devidas, correspondentes ás suas ações, visto não o terem feito por occasião da respectiva chamada, sob pena de serem as ações vendidas em publico leilão pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamentos de seus debitos á mesma companhia, podendo esta, caso não sejam ellas vendidas por falta de comprador, declarar-as perdidas, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente. Para constar, passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados 10 vezes no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital, sede da companhia supplicante, e affixadas na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão, para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 10 de maio de 1893. E eu Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscreevi — *Afonso Lopes da Miranda*. (

## PARTE COMMERCIAL

Rio, 8

### Cambio

O Brasilianische Bank continuou com a taxa de 10 3/8 d., e os outros bancos affixaram a taxa de 10 1/4 d., saccando todos a taxas mais altas.

O mercado está reduzido a liquidações, sendo quasi todas as transações realizadas, ou de papel repassado, ou de papel «aprovado», e enquanto não for reconhecida a importância que se precise tornar a repassar, as taxas ficarão irregulares. Ainda ha lucto razoavel sobre o papel para repassar, e isso parece ser conhecido pelos tomadores, pois o mercado resente logo qualquer offerecimento de letras. De negocio legitimo nos constou muito pouco; não ha papel particular, e ha poucos compradores.

O movimento do dia foi regular, constando transações letras bancarias de 10 3/8 a 10 1/2 d., contra banqueiros e a 10 9/16 d. contra caixa matriz, de papel repassado aos extremos 10 7/16 a 10 9/16 d. e de papel particular de 10 1/2 a 10 5/8 d.

A' ultima hora os bancos saccavam francamente a 10 1/2 d., e cotava-se papel particular a 10 5/8 d.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

|                            |                               |
|----------------------------|-------------------------------|
| Londres, por 1\$.          | 10 1/4 a 10 3/8 d., a 90 d/v. |
| Pariz, por franco          | 919 a 930 rs., a 90 d/v.      |
| Hamburgo, por marco.....   | 1\$134, a 1\$148 a 90 d/v.    |
| Italia, por lira....       | 919 a 948 rs., a 3 d/v.       |
| Portugal.....              | 435 %, a 3 d/v.               |
| Nova York, por dollar..... | 4\$830 a 4\$941, á vista.     |

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia Estrada de Ferro Therezopolis

ACTA N. 7, DA SESSÃO EXTRAORDINARIA, EM 10 DE MAIO DE 1893.

Presidencia do Illm. Sr. Dr. Domingos Niobey

Ao meio-dia, achando-se reunidos no escriptorio da companhia, á rua do General Camara n. 2, diversos Srs. accionistas representando 43.820 ações, o Sr. presidente interino Augusto de Oliveira Pinto declarou que, sendo esta a 3ª convocação da assembleia geral, para a qual se haviam feito os respectivos convites na forma da lei, convidava os Srs. accionistas presentes a designarem o presidente que tinha de dirigir os trabalhos.

Por proposta do Sr. accionista barão de Campolide, foi aclamado presidente o Sr. Dr. Domingos Niobey que, aceitando o encargo, tomou assento á mesa e convidou para secretarios os Srs. Drs. Tarquinio de Souza e Paulino Werneck.

O Sr. presidente, depois de agradecer a prova de confiança que acaba de receber da assembleia, declara que o motivo da reunião, segundo se deprehende dos convites publicadados pela imprensa e dirigidos por cartas registradas aos Srs. accionistas, era tomar conhecimento dos negocios da companhia, deliberar a respeito e proceder á eleição da nova administração.

Em seguida pediu a palavra o Sr. Augusto Pinto, presidente interino, e em longa e lucida exposição fez o historico do estado actual da companhia, salientando os embaraços com que ella tem luctado, devido á crise geral da praça do Rio de Janeiro, e fazendo sentir os esforços empregados para, si não superal-os de toda, ao menos attenuar-lhes os effeitos.

Fallou depois o Sr. accionista Léon Simon que, secundando varios pontos da exposição do Sr. presidente interino, com quem folga de estar em completo accordo, se refere a outros pontos que ainda melhor veem demonstrar que a primeira e mais urgente necessidade da companhia é reconstituir a sua administração para poder entender-se officialmente com o Sr. presidente do estado do Rio de Janeiro sobre os negocios pendentes que envolvem interesse vital para esta associação.

O Sr. accionista Domingos Moitinho fez ligeiras considerações sobre a exposição feita pelo Sr. presidente interino e sobre os esclarecimentos dados pelo Sr. Léon Simon.

Ninguém mais pedindo a palavra e tendo diversos Srs. accionistas manifestado o desejo de que se procedesse á eleição da administração, o Dr. presidente para melhor orientação da assembleia mandou ler pelo 1º secretario os artigos dos estatutos referentes a esta materia.

Feita a leitura, o Sr. presidente nomeou escriptadores os Srs. accionistas Eduardo Ramos e William Hector.

Procedendo-se á eleição, foram recebidas 45 cédulas, cuja apuração deu o seguinte resultado:

|                                    |             |
|------------------------------------|-------------|
| Conde de Caetano Pinto . . .       | 2.189 votos |
| Comendador Domingos Moitinho . . . | 1.301 »     |
| Augusto de Oliveira Pinto . . .    | 2.031 »     |
| Dr. Olympio Leão . . .             | 951 »       |
| Dr. Domingos Niobey . . .          | 103 »       |
| Alfredo Ferreira Baltar . . .      | 20 »        |

A' vista do resultado conhecido, o Sr. presidente proclamou directores os tres primeiros Srs. mais votados, e não havendo mais nada a tratar levantou a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

E para constar lavrou-se esta acta, que vae assignada pela meza e accionistas presentes na occasião.

Dr. Domingos Niobey. — Tarquinio de Souza Filho. — Dr. Paulino Werneck. — A. O. Pinto. — Pedro Rodrigues dos Santos Franca Leite. — Antonio José Marques. — R. J. Haidock Lobo. — Narciso Braga. — Eduardo Ramos. — Benjamin Brandão & Comp. — Domingos Fernandes Góes. — Juvencio A. de Moraes, por si e por procuração da baroneza de Mesquita. — Jorge da Conceição. — Banco da Lavoura e do Commercio. — Domingos Moitinho. — Joaquim de Freitas Lima. — William Hector. — Barão de Mesquita.

### The British Bank of South America, limited

CAPITAL DO BANCO EM 50.000 AÇÕES DE £ 20 CADA UMA £ 1.000.000. CAPITAL REALISADO £ 500.000. FUNDO DE RESERVA £ 320.000.

Balancete em 29 de abril de 1893

#### Activo

|                                                                 |                 |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|
| Accionistas: entradas a realisar.....                           | 4.441.444\$410  |
| Letras descontadas.....                                         | 1.745.790\$180  |
| Emprestimos, contas caucionadas e outras.....                   | 4.943.714\$120  |
| Letras a receber.....                                           | 1.564.097\$790  |
| Penhores de empréstimos, contas caucionadas, creditos, etc..... | 3.099.814\$140  |
| Diversas contas.....                                            | 1.373.693\$630  |
| Caixa, em moeda corrente                                        | 3.086.932\$290  |
|                                                                 | 20.258.541\$640 |

#### Passivo

|                                                    |                 |
|----------------------------------------------------|-----------------|
| Capital.....                                       | 8.888.888\$880  |
| Contas correntes sem juros                         | 726.291\$541    |
| Contas correntes com juros á prazo.....            | 2.544.572\$803  |
| Depositos a prazo fixo com aviso e por letras..... | 2.574.612\$430  |
| Titulos em caução e deposito.....                  | 2.312.061\$260  |
| Letras depositadas.....                            | 787.752\$880    |
| Letras á pagar.....                                | 177.758\$446    |
| Diversas contas.....                               | 2.246.603\$400  |
| S. E. ou O.....                                    | 20.258.541\$640 |

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1893. — Pelo *The British Bank of South America, limited*. A. Menge, manager. — J. K. Eldones, actg, accountant.

## ANNUNCIOS

### Companhia Frontões Nacionais

Tendo em assembleia geral de 28 de maio sido aceita a demissão da directoria e conselho fiscal, são convidados os Srs. accionistas a reunir-se no dia 13 do corrente, ao meio-dia, no edificio do Frontão Brasileiro, á praça da Aclamação n. 47, a fim de elegerem os novos directores e membros do conselho fiscal, de conformidade com a reforma dos estatutos.

As ações devem ser depositadas no escriptorio da companhia, com antecedencia de tres dias.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1893. — O presidente-interino, Luis Galves. (

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1893